



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 12	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 12/05/2025	
	Hora: 09h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Isabela Landim Lessa - Assessora-Chefe da Presidência		
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Lauro Silvio - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral em exercício		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Cronograma de chamamentos públicos TRE-PE - adequação de imóveis. SEI nº 0019953-86.2024.6.17.8000	Item adiado para o próximo COGEST	
2 - Compensação horas do trabalhadores terceirizados. SEI nº 0005482-31.2025.6.17.8000	Item adiado para o próximo COGEST	
	3.1 Apresentado pela SOF o Relatório de acompanhamento mensal do PCA, referente aos meses de março e abril/2025. 3.2 As seguintes deliberações foram tomadas quanto aos itens objeto de monitoramento em pauta: - SA: Serviço especializado de manutenção, reparo/restauro,	

3 - Relatório Plano de Contratações Anual (PCA).

estufamento, marcenaria, conservação de móveis para uso na ambientação do Anexo Ministro Djaci Falcão. – Seq. 21, no valor atual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 30/4/25.

Deliberação: O item deve ser excluído do PCA. A EJE deverá providenciar um DOD especificando a demanda.

- SA: Colete Balístico Nível III-A, com capa operacional e velada – Seq. 122, no valor atual de R\$ 17.500,00 (dezessete e quinhentos reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25. Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do e-mail, de 7/5/2025, in verbis: “Despacho SA (2823044) informando de Determinação da DG (2819810) "Considerando que está em tramitação a formação de um GT para elaborar norma disciplinando a matéria objeto da pretendida contratação, conforme consta no Despacho COMAP 58052 (2818629), determino que se aguarde a edição de normativo específico para, oportunamente, dar-se seguimento ao presente SEI." Medida adotada: a Unidade não fez qualquer menção acerca da medida adotada;

Deliberação: O item deve ser excluído do PCA.

- SA: Conjunto de traje social, masculino e feminino, para os Agentes da Polícia Judicial do TRE-PE – Seq. 124, no valor atual de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25. Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do e-mail, de 7/5/2025, in verbis: “Despacho SA (2823044) informando de Determinação da DG (2819810) "Considerando que está em tramitação a formação de um GT para elaborar norma disciplinando a matéria objeto da pretendida contratação, conforme consta no Despacho COMAP 58052 (2818629), determino que se aguarde a edição de normativo específico para, oportunamente, dar-se seguimento ao presente SEI." Medida adotada: a Unidade não fez qualquer menção acerca da medida adotada; Impacto: a Unidade não informou os efeitos do não cumprimento da sobredita demanda.

Deliberação: O item deve ser excluído do PCA.

- SA: Câmera de vigilância para video-monitoramento tipo DOME – Seq. 123, no valor atual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25. Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do e-mail, de 7/5/2025, in verbis: “SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO PRAZO SEI 2921428. Pedido alteração de prazo feito em 11/04/25 para: ETP: 30/05/25 e TR: 13/06/25. SEGOC alterou prazo em 15/04/25" Medida adotada: a Unidade enviou o Formulário de Alteração de Prazo, fora do prazo permitido para o ETP;

	Deliberação: O item deve ser excluído do PCA, tendo em vista possíveis modificações que serão realizadas nas especificações técnicas. - SCONT : Caracterização de um veículo que já pertence a frota deste Regional – Seq. 73, no valor atual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 31/4/25. Deliberação: O item deve ser excluído do PCA.
4 - Relatório de sobras orçamentárias/fundo de reserva.	4.1 Apresentado pela SOF relatório contendo as sobras orçamentárias até o momento, para controle e monitoramento dos gestores. 4.2 O relatório mencionado no item 4.1 segue anexado a esta pauta.
5 - Compartilhamento de apresentações e diretrizes repassadas pelo TSE na última reunião presencial de Diretores-Gerais	5.1 A DG compartilhou com os membros do COGEST as apresentações e principais definições repassadas pelo TSE na reunião presencial de Diretores-Gerais, ocorrida no último dia 30/04/2025. 5.2 O resumo das apresentações encontra-se consolidado no arquivo anexado a esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 23/05/2025, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 23/05/2025, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Assessor(a) Chefe**, em 23/05/2025, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 23/05/2025, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 28/05/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 29/05/2025, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO, Coordenador(a)**, em 30/05/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 02/06/2025, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 06/06/2025, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



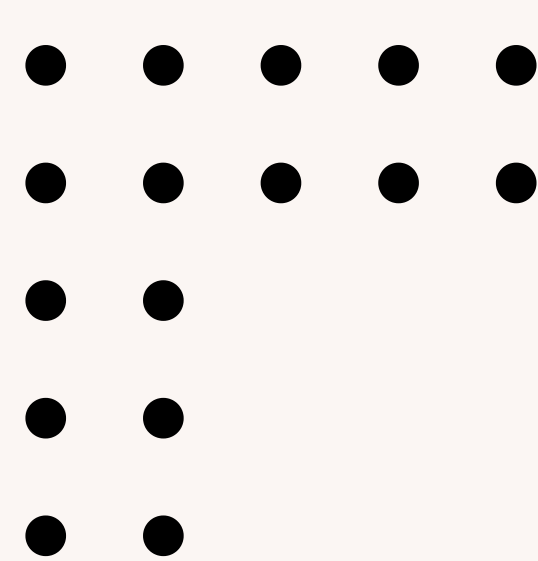
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 10/06/2025, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 10/07/2025, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

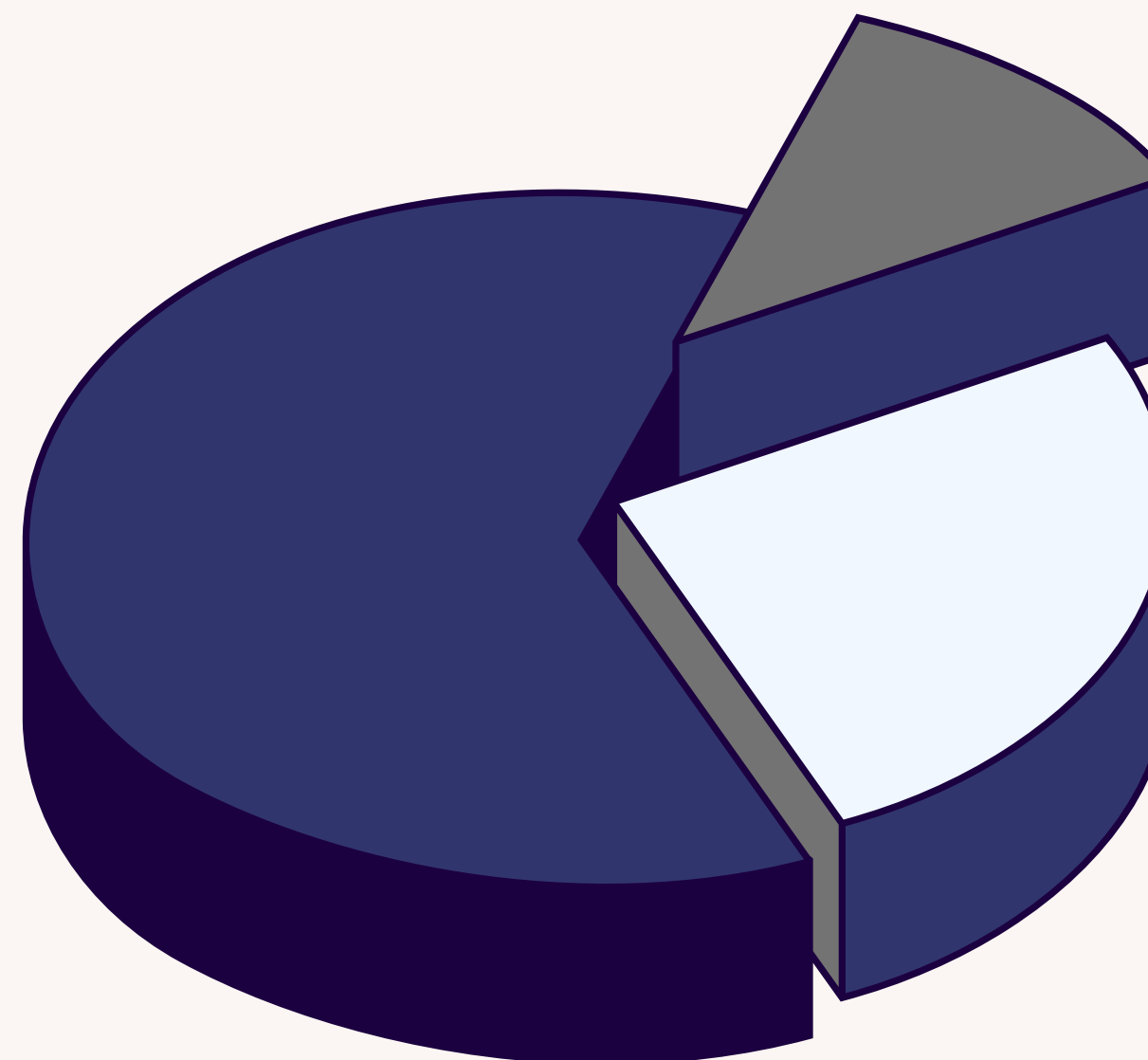


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2955872** e o código CRC **D85B27F8**.



MONITORAMENTO PCA 2025

MARÇO 2025
SEGOC/COR/SOF

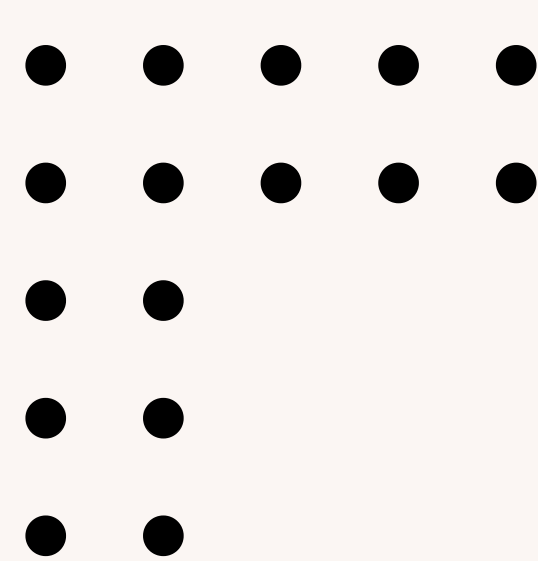


● ● ●
● ● ● ●
● ● ● ●
● ● ● ●
● ● ● ●

Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento de prazos do PCA 2025 relativo ao mês de março de 2025, mediante a análise dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com os seguintes quantitativos:

– PCA 2025 – março, com 42 (quarenta e dois) sequenciais – duas unidades descumpriram prazos;

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022. Consulta na DESP em 6/5/25.

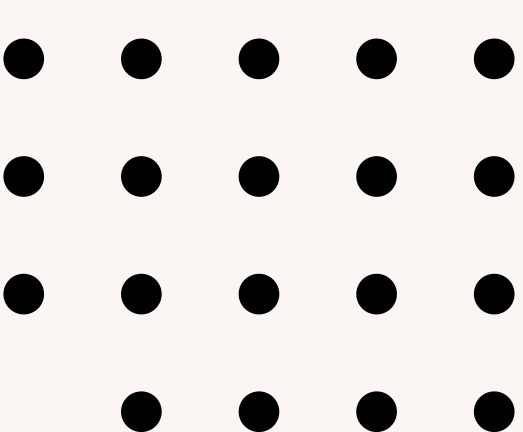


CUMPRIMENTO DE PRAZOS
PCA 2025 – MARÇO

Despesas de Alto Risco
Acima de R\$ 330.000,00



CUMPRIDOS
100%

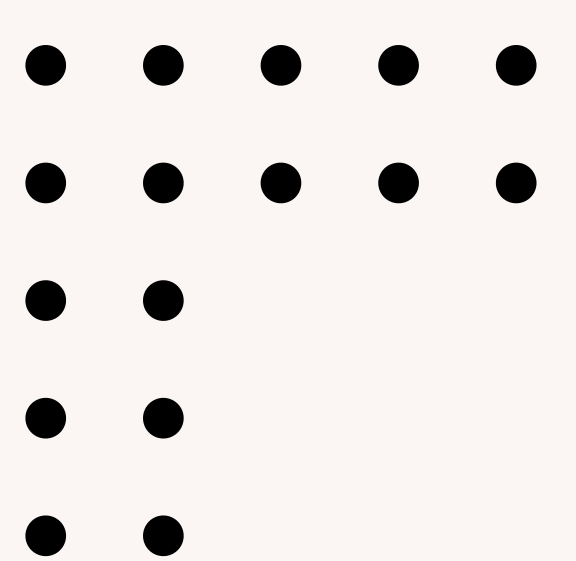


Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 330.000,00) PCA 2025 – MARÇO

Dentre as despesas do mês de março, foram identificadas **duas** contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

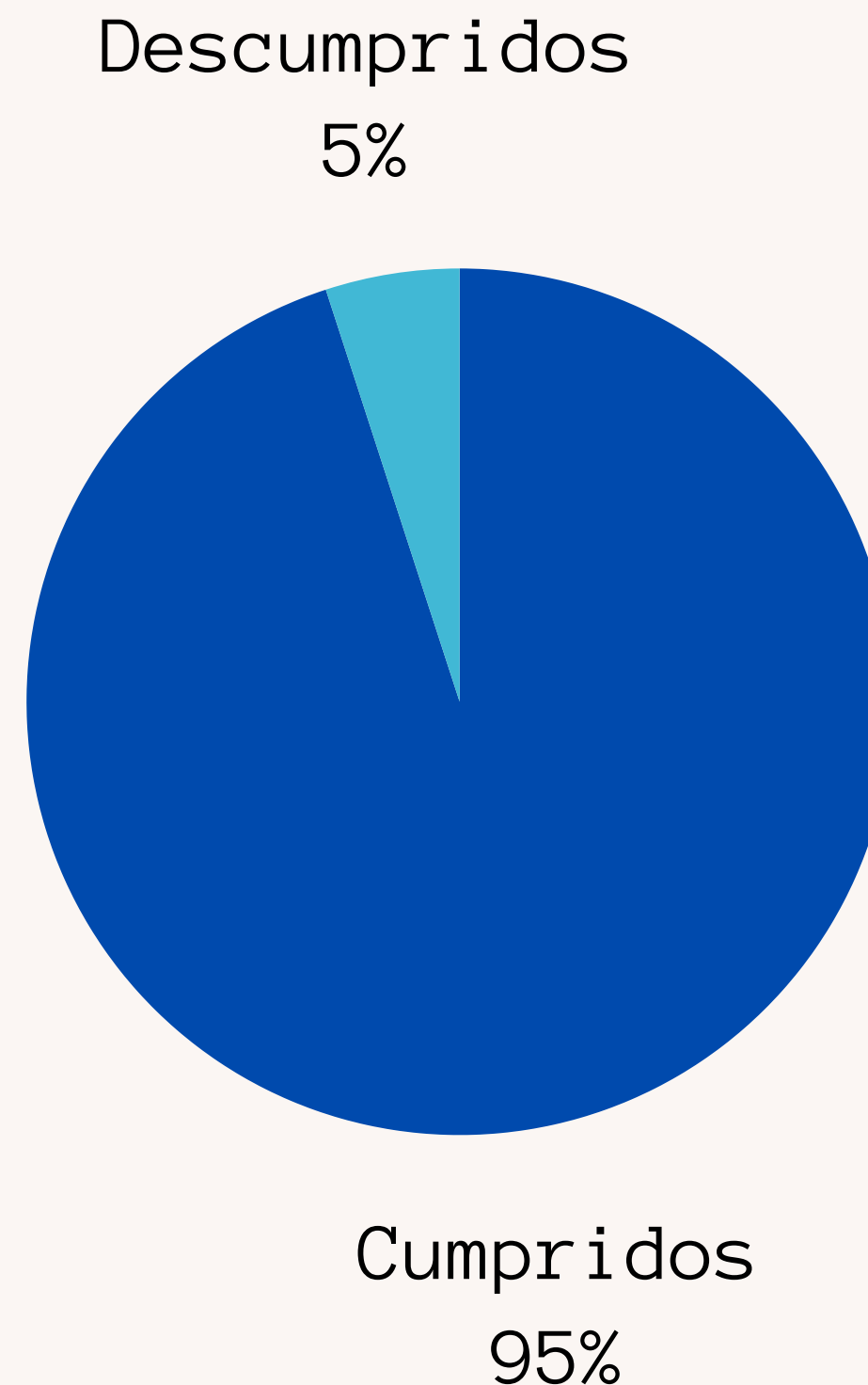
Redes de comunicação de dados – backbone secundário – Seq. 31, no valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões e duzentos e dez mil reais). – **CUMPRIDO**

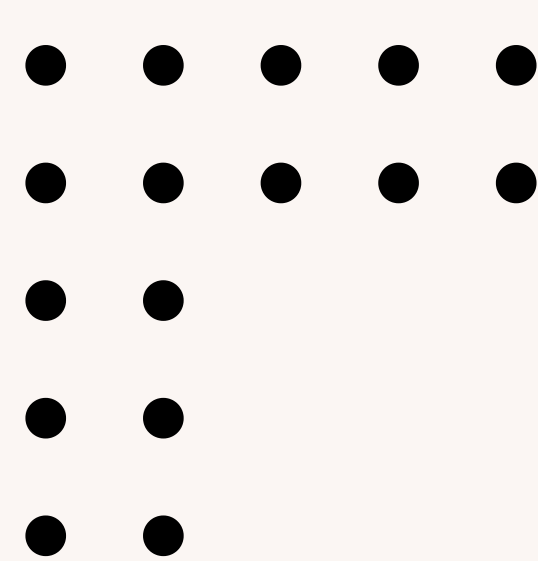
Aquisição de switches gerenciáveis – Seq. 36, no valor de R\$ 426.593,93 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). – **CUMPRIDO**



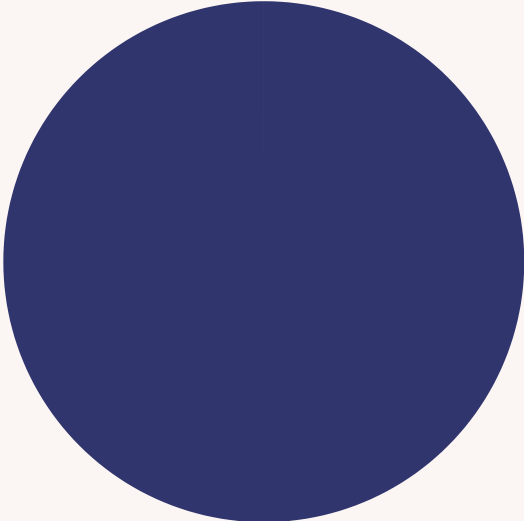
ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS – MARÇO

Do total de 42 (quarenta e dois) sequenciais identificados no PCA 2025 com prazos de marcos, verificamos a existência de apenas dois prazos descumpridos.



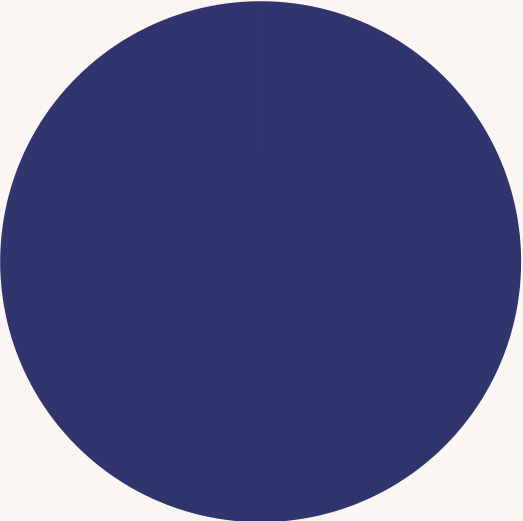


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – MARÇO



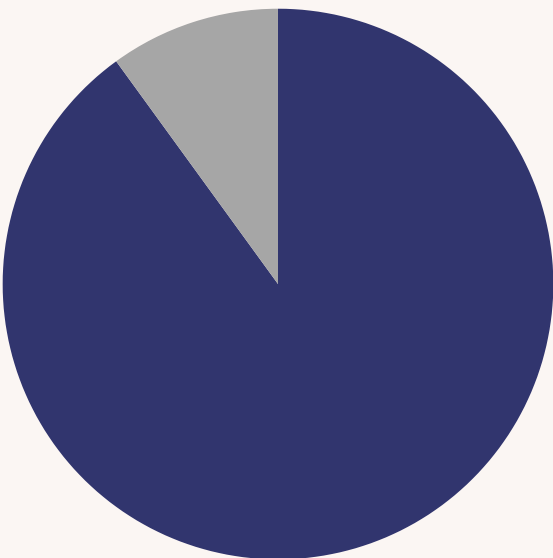
CUMPRIDOS
100%

SA



CUMPRIDOS
100%

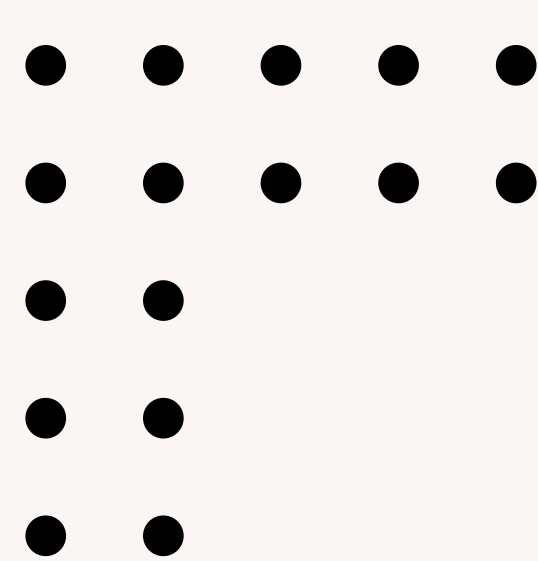
SGP



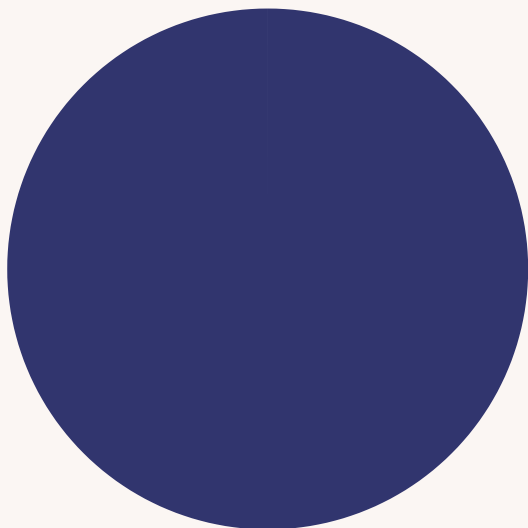
DESCUMPRIDOS
10%

CUMPRIDOS
90%

STIC

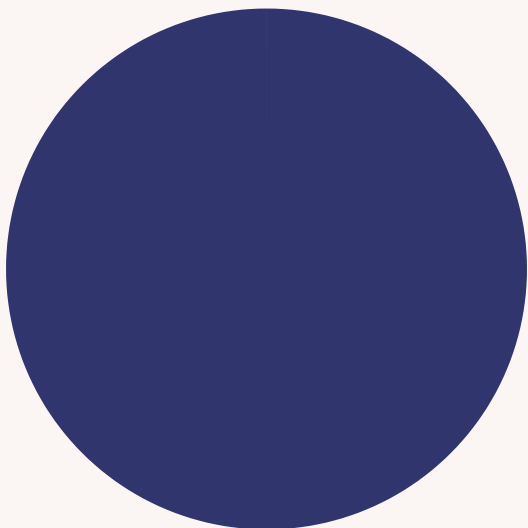


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – MARÇO



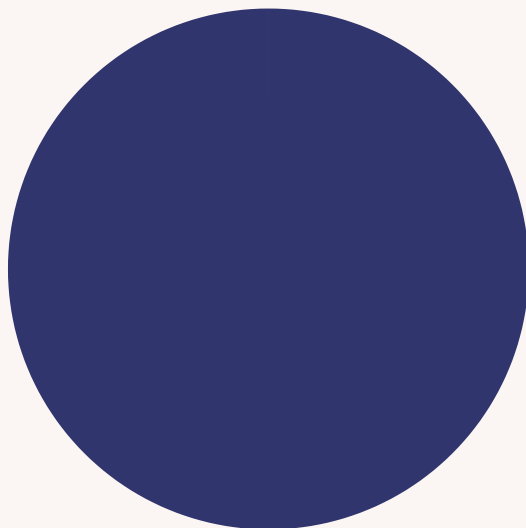
CUMPRIDOS
100%

ASSEG



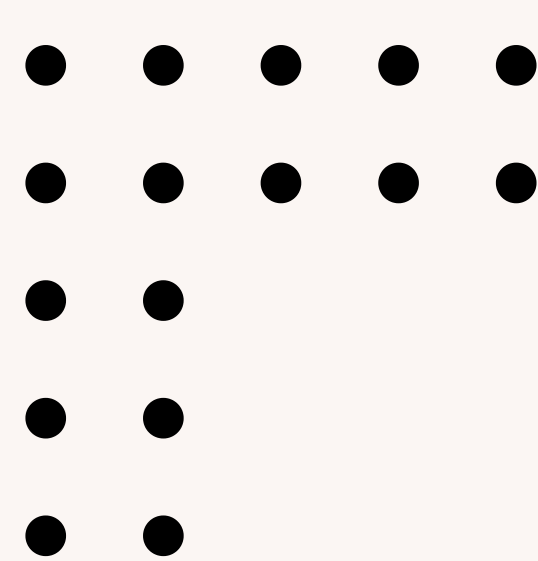
CUMPRIDOS
100%

ASCOM

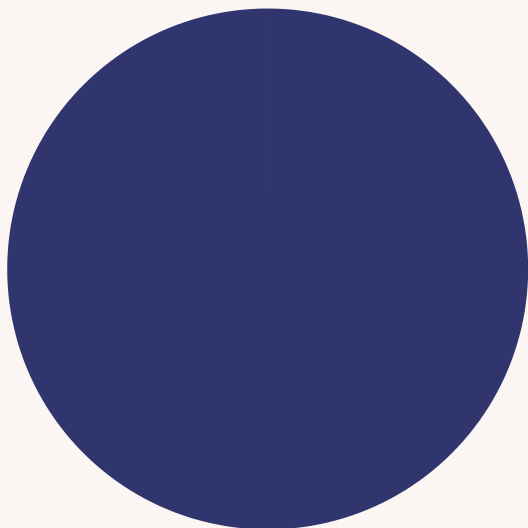


CUMPRIDOS
100%

ASPLAN

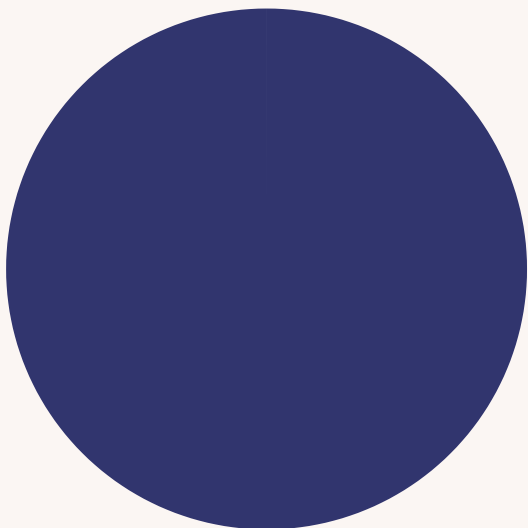


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – MARÇO



CUMPRIDOS
100%

EJE



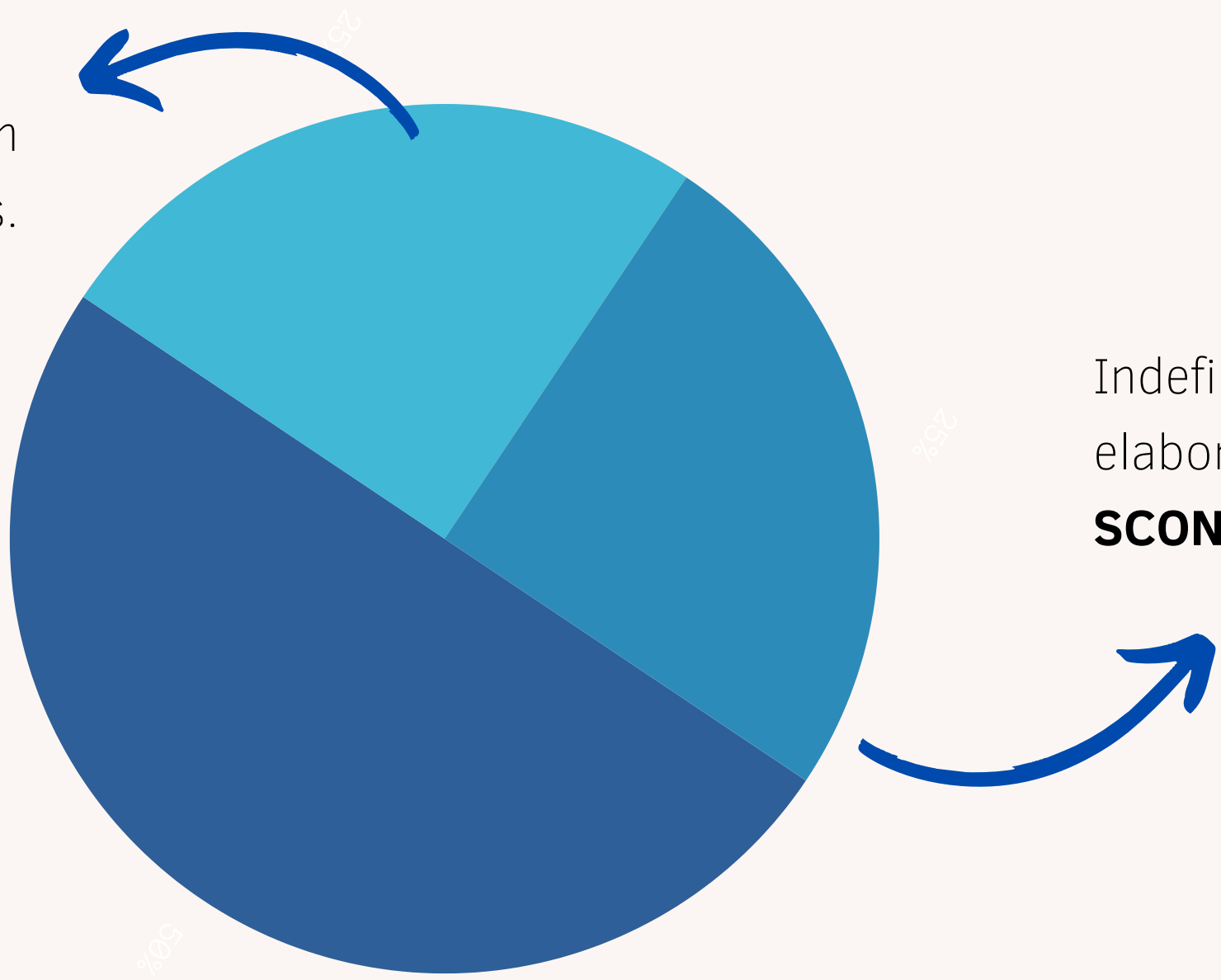
DESCUMPRIDOS
100%

SCONT

- ● ● ● ●
- ● ● ● ●
- ●
- ●
- ●

ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE DESCUMPRIMENTOS PCA 2025 – MARÇO

Perda do lapso temporal do subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações.
STIC



Indefinição quanto à atribuição de elaborar o ETP: ASSEG ou SETRANS.
SCONT

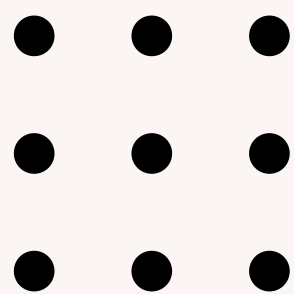
Análise das Justificativas PCA 2025 – Março

STIC

Assinatura do software de design gráfico CANVA PRO EQUIPES, que permite 3 acessos simultâneos e realização de trabalhos colaborativos – fornecimento anual (12 meses) – Seq. 217, no valor atual de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 15/3/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do Formulário de Alteração de Prazo (doc. 2879428), com a seguinte justificativa: *“No dia 17/janeiro, a ASCOM solicitou a inclusão da despesa referente ao software Canva, indicando no DOD de inclusão as datas para a entrega dos documentos e para a disponibilização do produto (01/maio). Essas datas não chegaram a ser acordadas com a unidade contratante (SEMIC).*

No dia 03/fevereiro, a ASCOM solicitou a inclusão de mais dois softwares (Flickr Pro e Capcut Pro), mas, para esses, as datas indicadas nos DODs foram acordadas com a contratante (SEMIC).[...] A SEMIC, unidade contratante de todas as três demandas, considerou que é mais vantajosa a realização de um único procedimento de contratação para os três softwares, no intuito de otimizar os recursos administrativos e potencializar a eficiência no processo das contratações.”

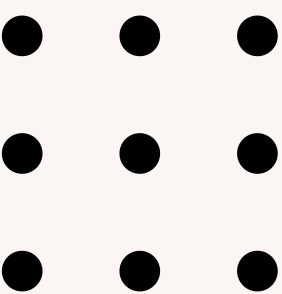


Análise das Justificativas PCA 2025 – Março

Medida adotada: a Unidade emitiu um Formulário de Alteração de Prazo, modificando a data do ETP de 15/3/2025 para 30/4/2025 (doc. 2879428);

Impacto: a Unidade declarou que os prazos de entrega dos documentos da contratação seriam estendidos mantendo-se ainda uma boa margem de tempo para o trâmite da contratação, considerando que a data da disponibilização da solução seria 31/07/25, conforme aprovado pelo COGEST, na Ata da reunião de 28/02/2025 (doc.2864448).

Um eventual atraso no processo de contratação poderia retardar o início da prestação dos serviços. Ressaltou, entretanto, que esse era um novo objeto de contratação, não havendo impactos quanto à eventual descontinuidade de serviço por conta do atraso.



Análise das Justificativas PCA 2025 – Março

SCONT

Caracterização de um veículo que já pertence a frota deste Regional – Seq. 73, no valor atual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 31/3/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio da mensagem eletrônica, de 31/2/2025, com a seguinte alegação: *“Embora a SETRANS conste como unidade contratante do objeto previsto no Sequencial 73 (conforme copiado abaixo) do PCA 2025, informo que, no âmbito do procedimento SEI 0003529–32.2025.6.17.8000, está sendo discutida a definição da competência para essa contratação. Isso porque, considerando a natureza do serviço e em conformidade com o Regulamento Administrativo (RAD), a responsabilidade não deveria ser atribuída à Seção de Transportes. Assim, tão logo seja definida a unidade contratante, solicitaremos a essa SEGOC a alteração no PCA 2025.”*

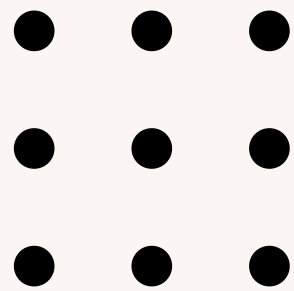
● ● ● **Medida adotada:** a SETRANS emitiu o Despacho nº 12468/2025 (doc. 2901032), de 26/3/2025, com as seguintes considerações a serem analisadas:”*Diante da demanda apresentada, entendemos necessário encaminhar as seguintes considerações:*

1.*Entendemos que a Seção de Transportes, dentro de suas atribuições institucionais elencada no Anexo RAD – Atualizado (2901266), não tem a responsabilidade da contratação de tal serviço, uma vez que trata-se de caracterização de um veículo com a aplicação de adesivos com a identidade visual da Polícia Judicial. Tal contratação, apenas porque envolve a instalação dos adesivos em um dos veículos da frota não vincula a SETRANS e pode ser feita por outra unidade, talvez pela própria ASSEG, uma vez que já contrata serviços de rastreadores instalados nos veículos da frota, e que tem, por competência – gerir a contratação de serviços e a aquisição de materiais relativos à atividade de segurança – de acordo com o Inciso XV do Art. 32 do referido RAD; ou outra unidade contratante de tal serviço/material.*

2.*Que a ASSEG deverá indicar o veículo a ser caracterizado.*

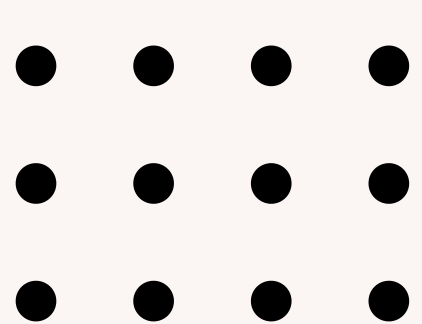
3.*Que tal demanda seja encaminhada à Alta Administração para conhecimento e autorização formal.*

Que de acordo com o Inciso VII, Art. 32º do referido RAD – “VII – manter sob a sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais de uso da segurança institucional”, entendemos que após a caracterização do veículo, não será mais possível o uso do mesmo por motoristas geridos pela SETRANS, o que em nosso entendimento torna o bem como bem patrimonial de uso da segurança institucional, motivo pelo qual entendemos que o veículo indicado deverá ser transferido patrimonialmente da SETRANS para a ASSEG”.



Análise das Justificativas PCA 2025 – Janeiro

Impacto: a Unidade não informou os efeitos do atraso na entrega do documento ETP diante da demanda planejada.



Recomendações

PCA 2025 – MARÇO

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de março do PCA 2025, a SEGOC constatou 2 (dois) descumprimentos, sobre as quais tece às seguintes considerações:

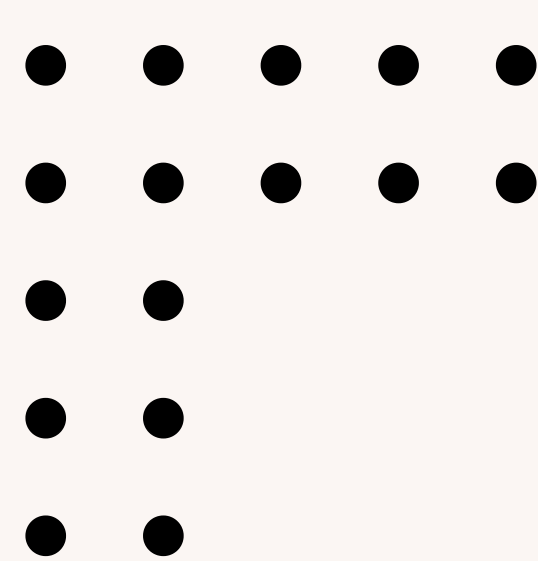
O seq. 217, assinatura do software de design gráfico CANVA PRO EQUIPES, que permite 3 acessos simultâneos e realização de trabalhos colaborativos – fornecimento anual (12 meses), no valor atual de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), da STIC, descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 15/3/25, em razão de ultrapassar o lapso temporal permitido no subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações. A STIC apresentou justificativas mediante o Despacho STIC nº 10893/2025 (2894149), diante da Informação SEGOC nº 5535/2025 (2893463). Por sua vez, esta Unidade de Gerenciamento Orçamentário e de Custos analisou as alegações apresentadas e concluiu pela ratificação dos termos da sobredita Informação nº 5535/2025, pela permanência do descumprimento do prazo da ETP, conforme Informação SEGOC nº 5705/2025 (2896155). Assim, esta SEGOC recomenda acuidade quanto à observar o prazo permitido na legislação vigente (subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações bem como o Informativo nº 17 do GT de Governança de Contratações) para modificar os prazos no PCA, sem prejudicar o seu monitoramento. Outrossim, sugere-se o estrito cumprimento do referido Manual de Contratações na utilização do Formulário de Alteração de Prazo para solicitação de modificação das datas de DOD/ETP/TR, bem como, no momento de indicar os sobreditos prazos DOD/ETP/TR, as unidades envolvidas entrem em consenso a fim de ocorrer as entregas dos referidos documentos no tempo planejado.

Recomendações

PCA 2025 – MARÇO

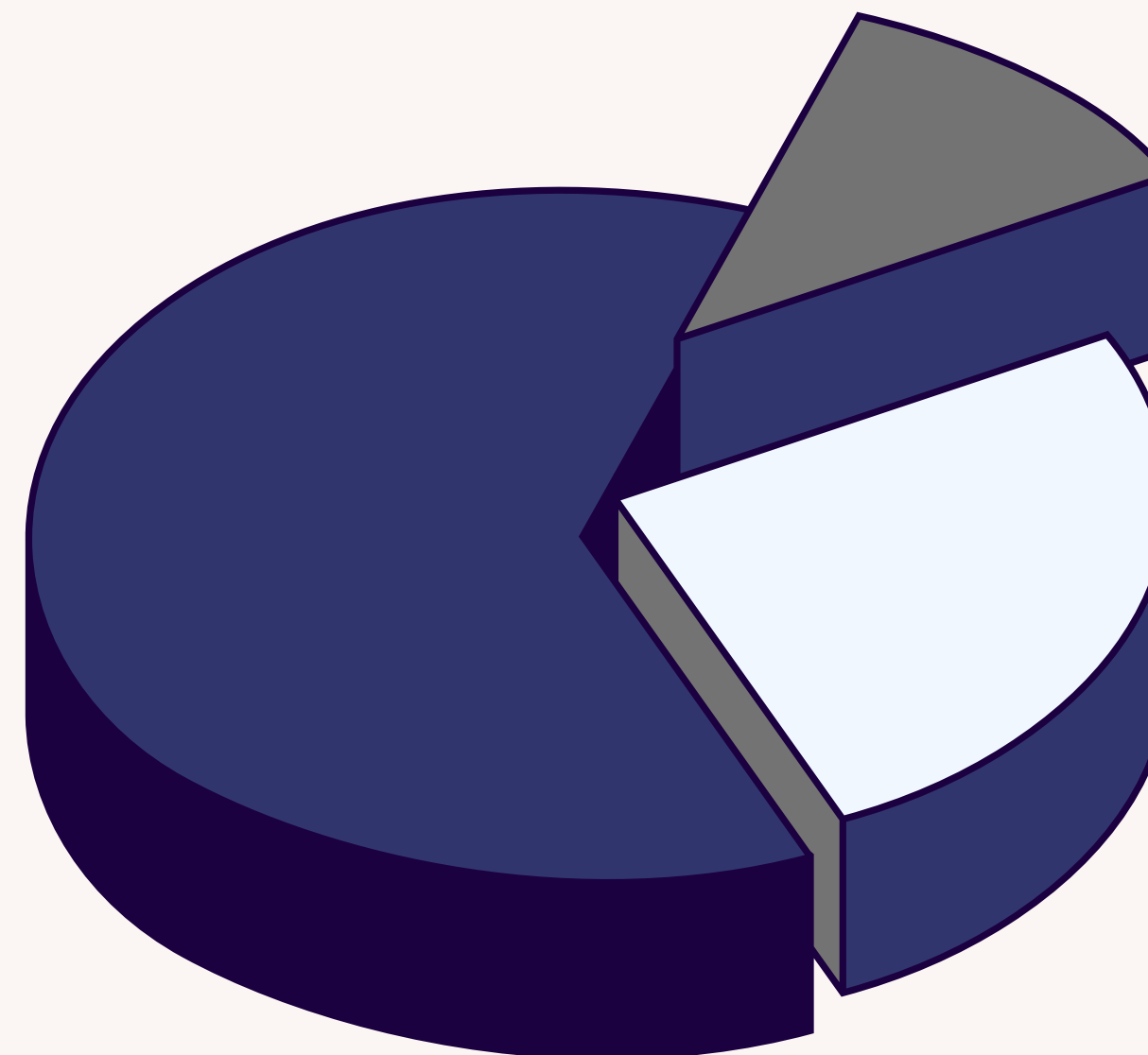
Em relação ao seq. 73, **caracterização de um veículo que já pertence a frota deste Regional**, no valor atual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 31/3/25. A SCONT enviou mensagem eletrônica, em 31/3/2025, na qual informa que, embora a SETRANS conste como unidade contratante do objeto previsto no Sequencial 73 do PCA 2025, comunicou que, no âmbito do procedimento SEI 0003529-32.2025.6.17.8000, está sendo discutida a definição da competência para essa contratação, por considerar a natureza do serviço e em conformidade com o Regulamento Administrativo (RAD), a responsabilidade não deveria ser atribuída à Seção de Transportes. Esta SEGOC ao compulsar o referido SEI observou as tratativas entre SETRANS e ASSEG, sendo que a ASSEG por meio do Despacho nº 16429/2025 (2919232) indicou o veículo que seria caracterizado bem como destacou que ASSEG seria a unidade demandante e a SETRANS como unidade contratante. Ainda, por questão de racionalização de custos e à otimização de recursos, solicitou o apoio da SESAD para a execução do serviço, conforme do Processo SEI id. 2919647. Destarte, com base na Manual de Contratações, esta SEGOC monitora o prazo da ETP pela unidade contratante, neste caso, atualmente, a SETRANS. Esta SEGOC recomenda que haja tratativas com antecedência entre as Unidades com intuito de não prejudicar o planejamento bem como a execução das demandas inseridas no PCA 2025, como exemplo, o monitoramento do prazo do TR, em abril.

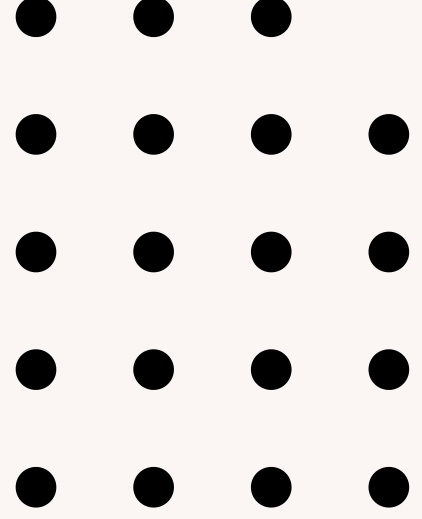
No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de abril do PCA 2025 (aprovado e publicado em 30/9/2024), com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022.



MONITORAMENTO PCA 2025

ABRIL 2025
SEGOC/COR/SOF

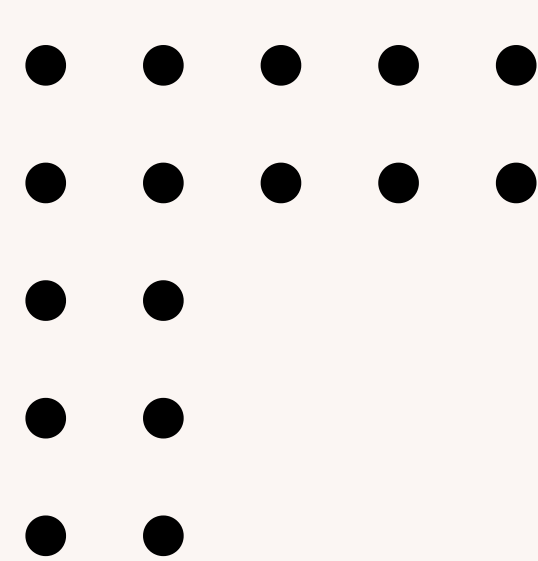




Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento de prazos do PCA 2025 relativo ao mês de abril de 2025, mediante a análise dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com os seguintes quantitativos:

– PCA 2025 – abril, com 57 (cinquenta e sete) sequenciais – três unidades descumpriram prazos;

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022. Consulta na DESP em 9/5/25.



CUMPRIMENTO DE PRAZOS
PCA 2025 – ABRIL

Despesas de Alto Risco
Acima de R\$ 330.000,00



CUMPRIDOS
100%

● ● ● ● ●
● ● ● ● ●
● ● ● ● ●
● ● ● ●

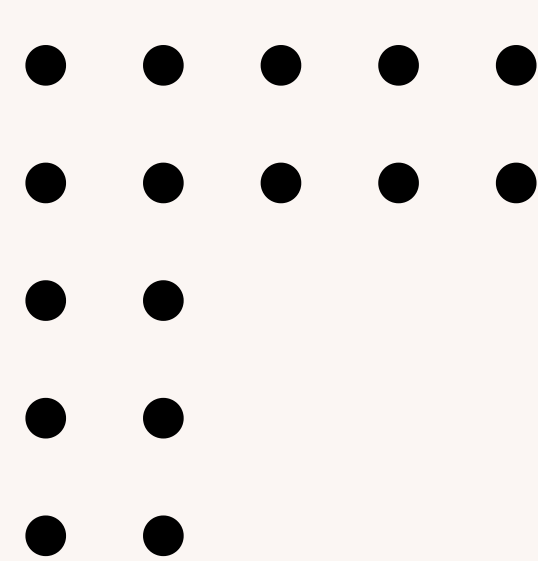
Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 330.000,00)
PCA 2025 – ABRIL

Dentre as despesas do mês de abril, foram identificadas **três** contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

Licenças do sistema operacional WINDOWS SERVER, dos equipamentos servidores WINDOWS do DATA CENTER, CALs de acesso ao Windows Server e licenças do sistema operacional LINUX – Seq. 50, no valor de R\$ 1.717.253,14 (um milhão, setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). – **CUMPRIDO**

Veículos de tração mecânica tipo SUV – Seq. 121, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). – **CUMPRIDO**

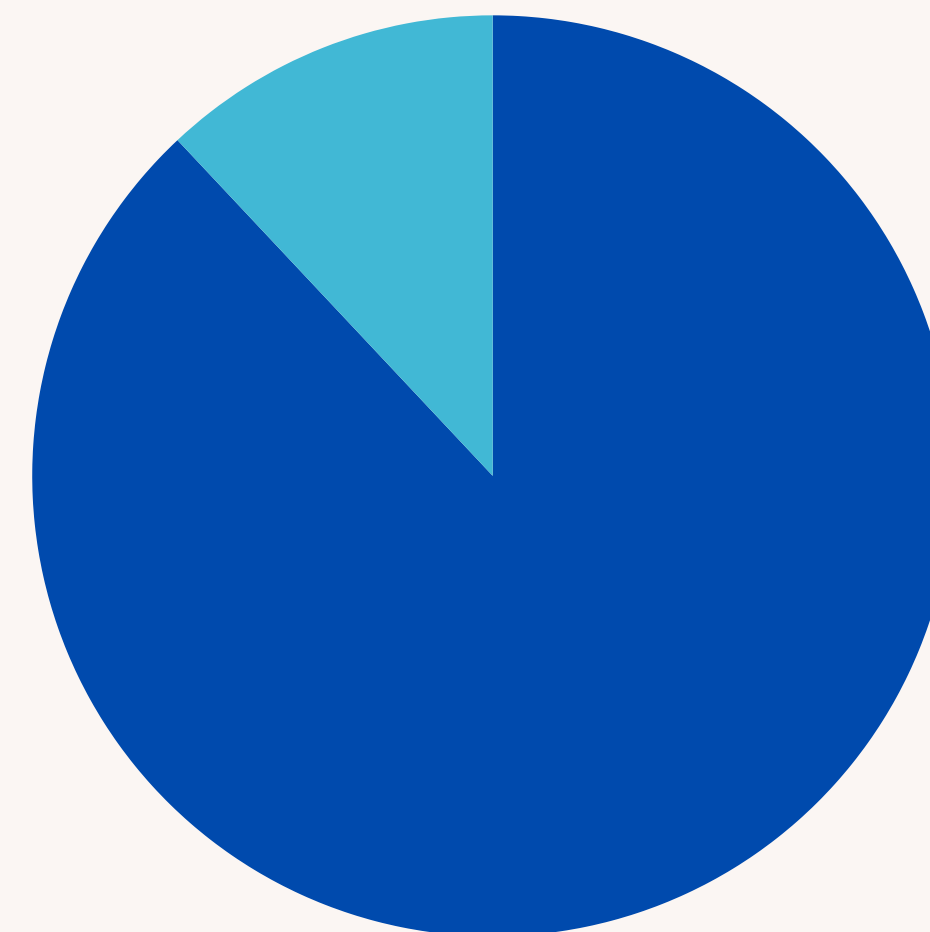
Terceirização supervisão, copeiras, jardinagem e carregadores – Seq. 182, no valor de R\$ 1.383.007,64 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, sete reais e sessenta e quatro centavos). – **CUMPRIDO**



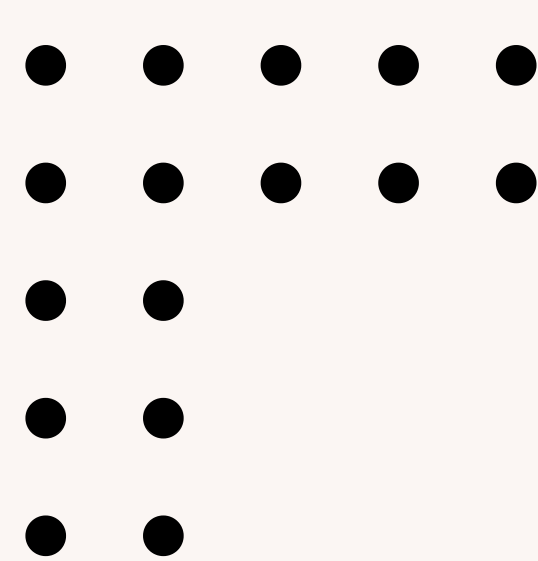
ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS – ABRIL

Do total de 57 (cinquenta e sete) sequenciais identificados no PCA 2025 com prazos de abril, verificamos a existência de sete prazos descumpridos.

Descumpridos
12%

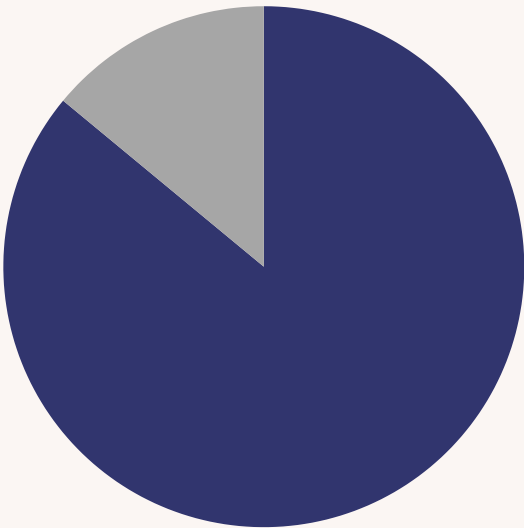


Cumpridos
88%



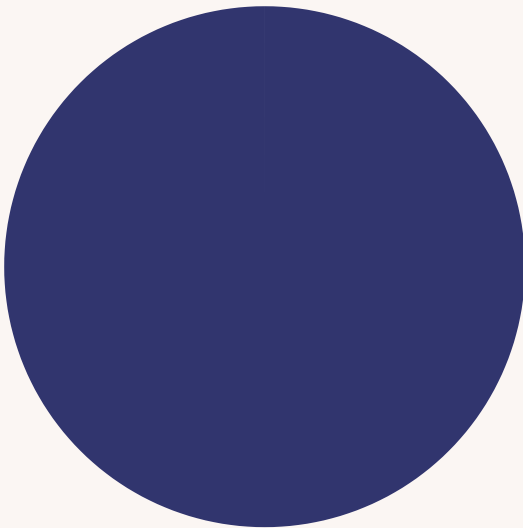
CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – ABRIL

DESCUMPRIDOS
14%



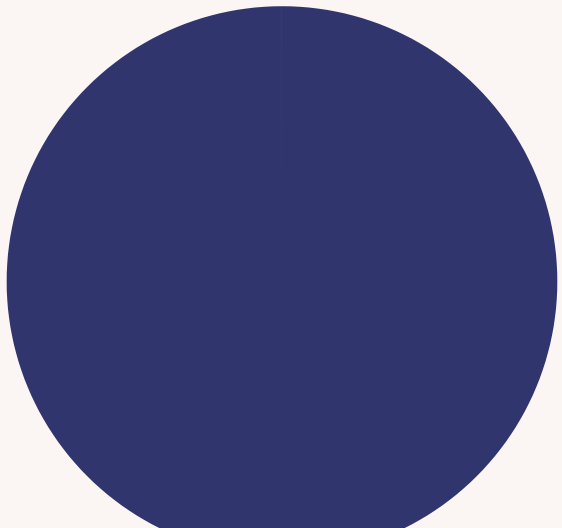
CUMPRIDOS
86%

SA



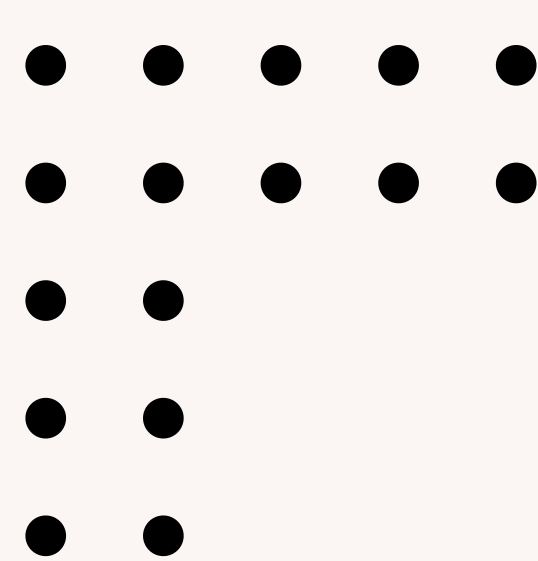
CUMPRIDOS
100%

SGP

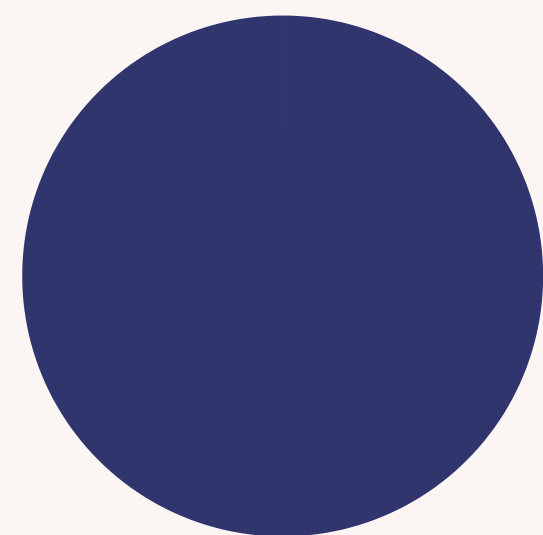


CUMPRIDOS
100%

STIC

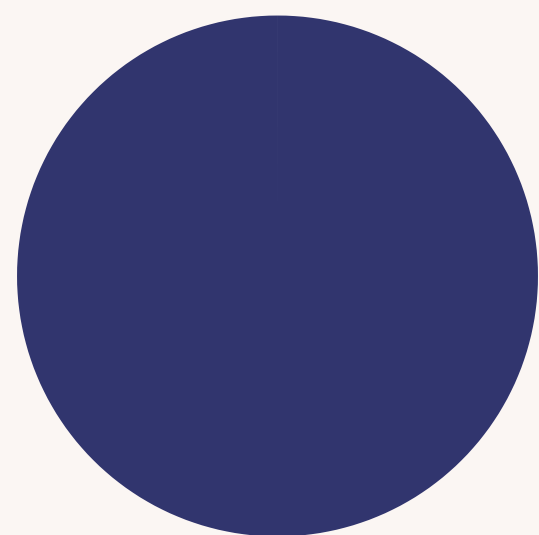


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – ABRIL



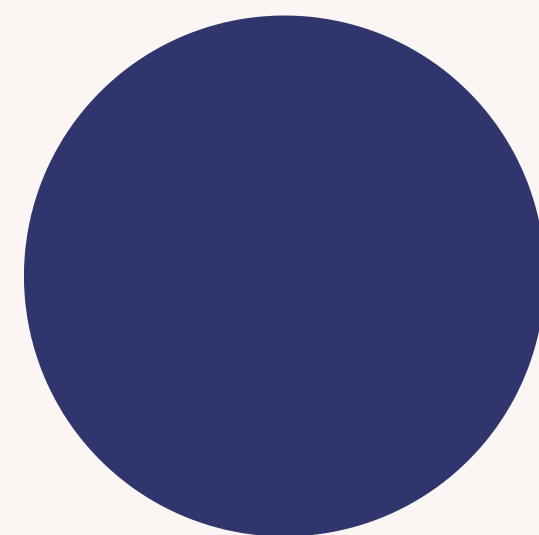
CUMPRIDOS
100%

EJE



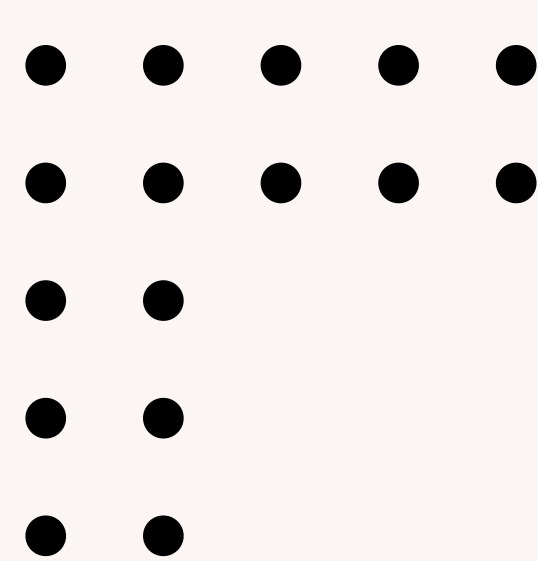
CUMPRIDOS
100%

ASCOM

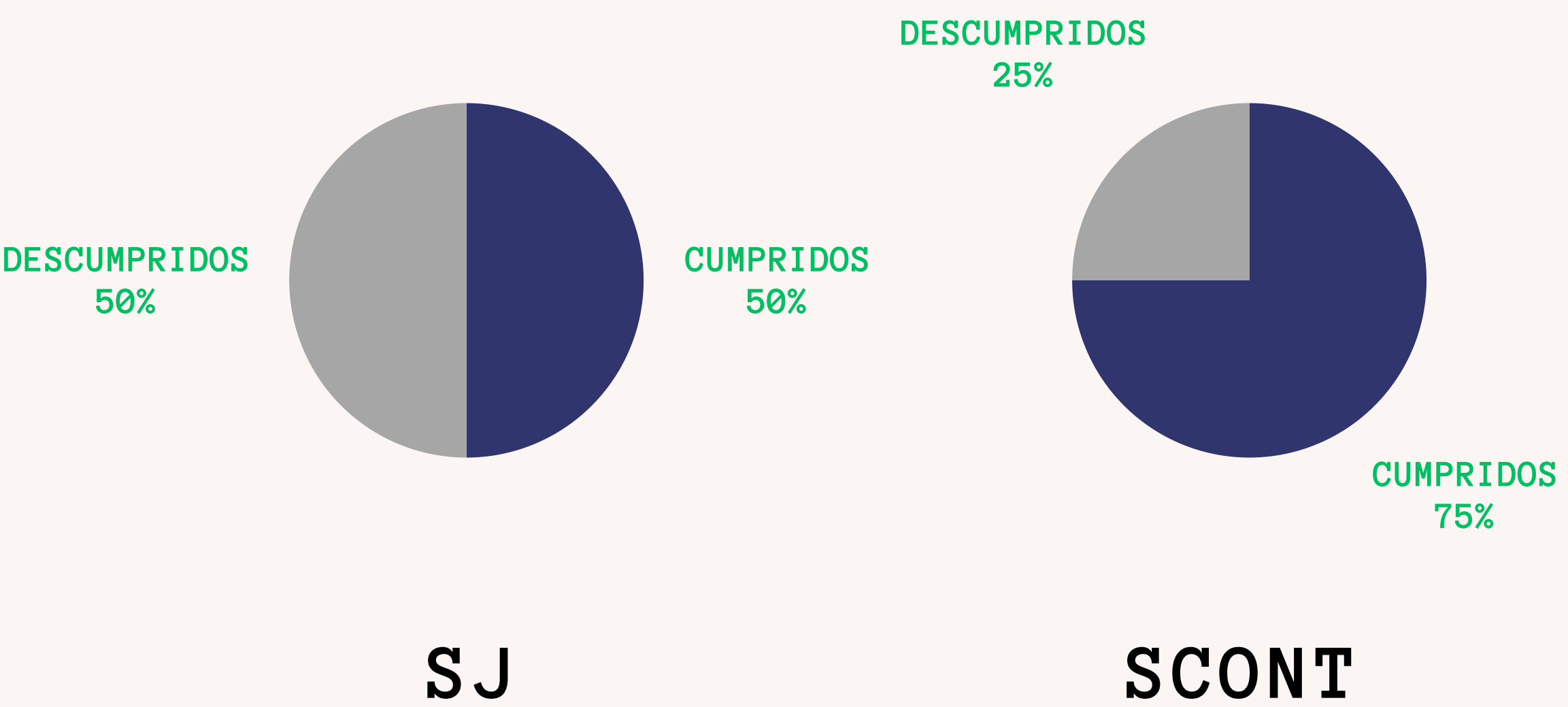


CUMPRIDOS
100%

ASPLAN



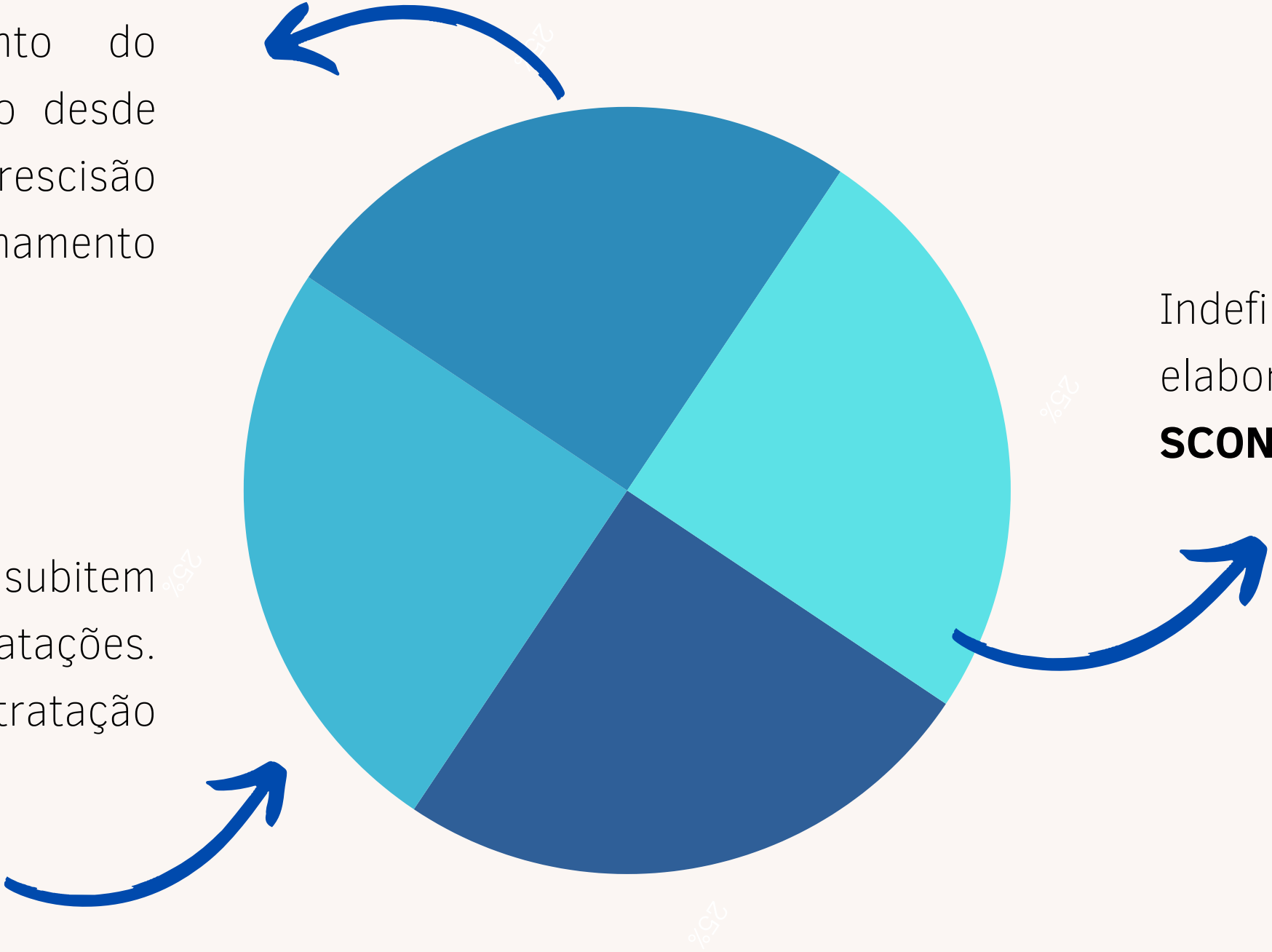
CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE – ABRIL



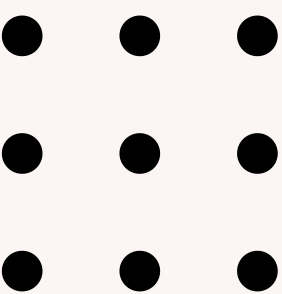
- ● ● ● ●
- ● ● ● ●
- ● ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE DESCUMPRIMENTOS PCA 2025 –
- ● ABRIL
- ●

Ausência do encaminhamento do processo de nova contratação desde notícia de indeferimento da rescisão contratual e/ou outro encaminhamento acerca da demanda. **SJ**

Perda do lapso temporal do subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações. Suspensão do processo de contratação por decisão superior. **SA**



Indefinição quanto à atribuição de elaborar o TR: ASSEG ou SETRANS. **SCONT**



Análise das Justificativas PCA 2025 – Abril

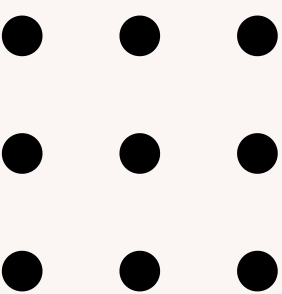
SJ

Serviço de terceirização de mão de obra de arquivista – Seq. 198, no valor atual de R\$ 95.879,88 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Descumpriu o prazo de entrega do documento DOD, de 1º/4/25.

Justificativa: A unidade enviou mensagem eletrônica, em 7/5/2025, com a seguinte informação: “[...] *Estamos providenciando o envio das informações de monitoramento, pela unidade responsável desta Secretaria.*”

Medida adotada: *a Unidade não apresentou esclarecimentos quanto à medida adotada para resolver o descumprimento em comento;*

Impacto: *a Unidade não informou os efeitos da ausência da contratação.*



Análise das Justificativas PCA 2025 – Abril

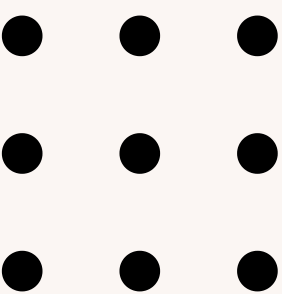
SCONT

Caracterização de um veículo que já pertence a frota deste Regional – Seq. 73, no valor atual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 31/4/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio da mensagem eletrônica, de 8/5/2025, com as seguintes considerações: *“Contratação em discussão sobre o responsável para fazê-la. A SETRANS entende que não é o setor responsável. A unidade demandante, responsável pela confecção do DOD é a ASSEG. Por isso, entendemos que o prazo do DOD não deve ser cobrado à SETRANS. Os demais prazos, entendo suspensos, em virtude da discussão de responsabilidades sobre a referida contratação.”*

Medida adotada: *a Unidade não apresentou solução quanto à medida adotada para resolver o descumprimento em comento;*

Impacto: *a Unidade não informou os efeitos da ausência da contratação.*



Análise das Justificativas PCA 2025 – Abril

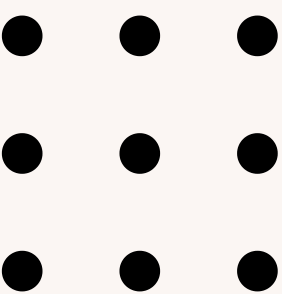
SA

Serviço especializado de manutenção, reparo/restauro, estufamento, marcenaria, conservação de móveis para uso na ambientação do Anexo Ministro Djaci Falcão. – Seq. 21, no valor atual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 30/4/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do *e-mail*, de 7/5/2025, *in verbis*: “*PEDIDO DE EXCLUSÃO SEI 2900854*”.

Medida adotada: a Unidade Contratante mencionou o Formulário de Exclusão (2900854) emitido em 25/3/2025;

Impacto: a Unidade não informou os efeitos do não cumprimento da sobredita demanda.



Análise das Justificativas PCA 2025 – Abril

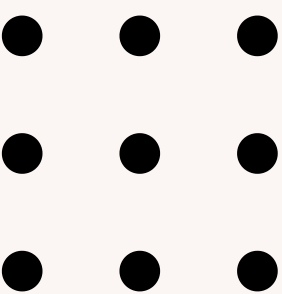
SA

Colete Balístico Nível III-A, com capa operacional e velada – Seq. 122, no valor atual de R\$ 17.500,00 (dezessete e quinhentos reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do *e-mail*, de 7/5/2025, *in verbis*: “*Despacho SA (2823044) informando de Determinação da DG (2819810) "Considerando que está em tramitação a formação de um GT para elaborar norma disciplinando a matéria objeto da pretendida contratação, conforme consta no Despacho COMAP 58052 (2818629), determino que se aguarde a edição de normativo específico para, oportunamente, dar-se seguimento ao presente SEI."*

Medida adotada: a Unidade não fez qualquer menção acerca da medida adotada;

Impacto: a Unidade não informou os efeitos do não cumprimento da sobredita demanda.



Análise das Justificativas PCA 2025 – Abril

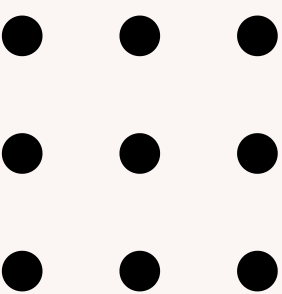
SA

Conjunto de traje social, masculino e feminino, para os Agentes da Polícia Judicial do TRE-PE – Seq. 124, no valor atual de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do *e-mail*, de 7/5/2025, *in verbis*: “*Despacho SA (2823044) informando de Determinação da DG (2819810) "Considerando que está em tramitação a formação de um GT para elaborar norma disciplinando a matéria objeto da pretendida contratação, conforme consta no Despacho COMAP 58052 (2818629), determino que se aguarde a edição de normativo específico para, oportunamente, dar-se seguimento ao presente SEI."*

Medida adotada: a Unidade não fez qualquer menção acerca da medida adotada;

Impacto: a Unidade não informou os efeitos do não cumprimento da sobredita demanda.



Análise das Justificativas PCA 2025 – Abril

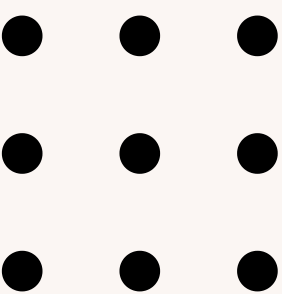
SA

Câmera de vigilância para video-monitoramento tipo DOME – Seq. 123, no valor atual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do *e-mail*, de 7/5/2025, *in verbis*: “SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO PRAZO SEI 2921428. *Pedido alteração de prazo feito em 11/04/25 para: ETP: 30/05/25 e TR: 13/06/25. SEGOC alterou prazo em 15/04/25*”

Medida adotada: a Unidade enviou o Formulário de Alteração de Prazo, fora do prazo permitido para o ETP;

Impacto: a Unidade frisou:”*Não vislumbramos impacto negativo significativo quanto a alteração dos prazo do ETP e TR, visto que teremos tempo hábil para conclusão do processo de aquisição.*”



Análise das Justificativas PCA 2025 – Abril

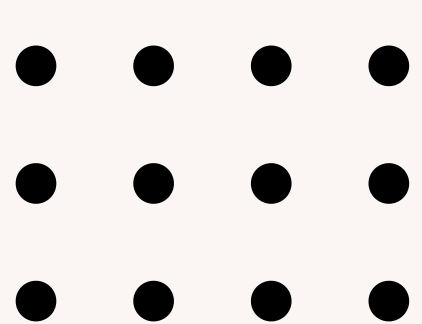
SA

Difusor Rebatedor Universal Para Flash Speedlight 2 Lados – Seq. 125, no valor atual de R\$ 40,00 (quarenta reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio do *e-mail*, de 7/5/2025, *in verbis*: “SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO SEI 2913567. *Foi pedido alteração de prazo para: ETP: 25/06/25 e TR: 25/07/25*”

Medida adotada: a Unidade enviou o Formulário de Alteração de Prazo, fora do prazo permitido para o ETP;

Impacto: a Unidade destacou:”*O novo pedido de alteração de prazos impactará de forma negativa o planejamento de contratações da COMAP uma vez que estamos com outras demandas (ex.: elaboração de termo de referência de diversas contratações previstas no PCA e que estão com o prazo em dia). Além do que esse novo descumprimento de prazo acarretará em penalização para o ID-21 da COMAP.*”



Recomendações

PCA 2025 – ABRIL

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de abril do PCA 2025, a SEGOC constatou 7 (sete) descumprimentos, sobre os quais tece às seguintes considerações:

O seq. 198, **Serviço de terceirização de mão de obra de arquivista**, no valor atual de R\$ 95.879,88 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Descumpriu o prazo de entrega do documento DOD, de 1º/4/25. A SJ não formalizou as justificativas acerca do descumprimento em comento. Mas, após contato telefônico com a SEAGED, foi dito que houve autorização da presidência quanto à descontinuidade do contrato nº 36/2024 (serviço de arquivista), conforme Despacho (doc. 2931869), de 29/4/2025. No entanto, ao compulsar o SEI 0024728-81.2023, esta SEGOC observou que, em 9/1/2025, o Desembargador Presidente indeferiu o pedido de rescisão consensual do sobredito contrato (doc. 2824981). Por sua vez, a SCONT emitiu o Despacho nº 15644/2025 (doc. 2914748), de 7/4/2025, solicitando à SEAGED informação “*se foram adotadas as providências relacionadas à extinção unilateral do contrato 36/21024 (2647862) e subsequente contratação da próxima empresa classificada*”. Importante destacar que já havia expirado o prazo de entrega do DOD para nova contratação, 1º/4/2025, sem notícias acerca das providências para a sua elaboração ou alteração de prazo ou pedido de exclusão.

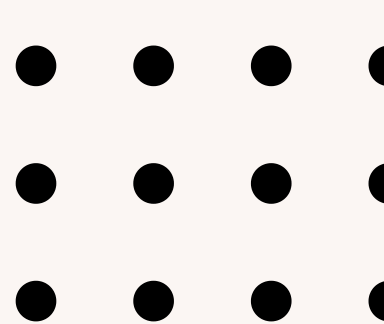
● ● ● ●
● ● ● ●
● ● ● ●

Recomendações

PCA 2025 – ABRIL

Considerando a alínea b do subitem 3.1.1.1 do Manual de Contratações, há determinação que as unidade planejem as contratações de modo que sejam efetivadas (empenhadas) no primeiro semestre do exercício a que se referem, com objetivo de otimizar melhor os recursos orçamentários e financeiros. destarte, esta SEGOC recomenda que haja celeridade na definição da utilização do recurso em apreço a fim de que o valor do objeto não fique “represado” e perca a oportunidade para uso em outra priorização.

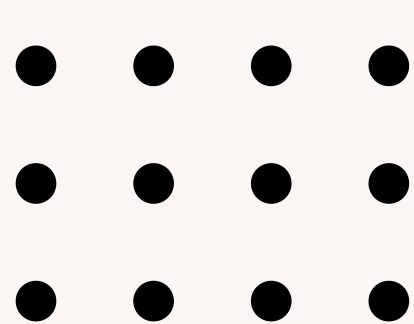
Em relação ao seq.73, **Caracterização de um veículo que já pertence a frota deste Regional**, no valor atual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 31/4/25. Perdura o descumprimento dos prazos tanto do ETP como TR, em razão da indefinição da unidade responsável por suas respectivas elaborações. No relatório PCA 2025 – março, esta SEGOC alertou que tal indecisão acarretaria possível prejuízo no cumprimento do prazo do TR, que ocorreu. Considerando o registro na planilha do PCA 2025, oriunda do sistema SIGO, há formalização como unidade contratante, SETRANS. Esta SEGOC lembra que está sendo monitorado o documento TR e não DOD, conforme alega a unidade contratante. Reitera-se a urgência nessa definição, diante do tempo exíguo para execução da contratação em liça, qual seja, 30/6/2025, bem como proceder o pedido de alteração de prazo ou sua exclusão, para não perder o recurso financeiro e não transparecer falha no planejamento orçamentário.



Recomendações

PCA 2025 – ABRIL

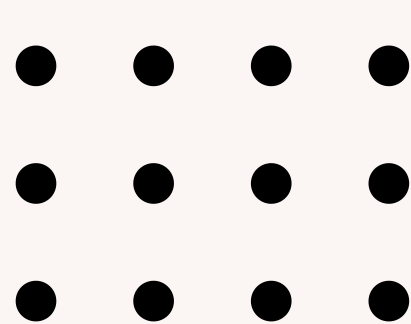
Quanto ao seq. 21, **Serviço especializado de manutenção, reparo/restauro, estufamento, marcenaria, conservação de móveis para uso na ambientação do Anexo Ministro Djaci Falcão**, no valor atual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 30/4/25. A SA informou que a SEMAN havia encaminhado o Formulário de Exclusão (doc. 2900854) do referido objeto, em 25/3/2025. Não obstante, esta SEGOC ao compulsar o SEI 0025834-44.2024, constatou que a presente demanda não foi encaminhada para ser pauta no COGEST, conforme subitem 6.1.1.4 do Manual de Contratações. Em 25/4/2025, a SA indagou a EJE sobre que tipo de móveis precisariam ser restaurados e como demandante, elaborar o DOD para oficializar o pedido e ser submetido à apreciação, conforme Despacho (doc. 2930225). A cronologia dos fatos: a EJE deveria entregar o DOD até o dia 28/3/2025 (planilha PCA 2025); em 25/3/2025, a unidade contratante envia o pedido de exclusão do objeto em apreço (doc. 2900854). Antes do término do prazo da unidade demandante para o DOD, a unidade contratante solicita exclusão da contratação do serviço de restauro. Posteriormente, a SA lembra a EJE para elaborar o DOD. Esta SEGOC constata possível falha na comunicação entre as unidades que pode carrear na diminuição de prazo para sua contratação bem como na definição do uso de recurso em apreço.



Recomendações

PCA 2025 – ABRIL

Em relação aos seqs. 122 e 124, **Colete Balístico Nível III-A, com capa operacional e velada**, no valor atual de R\$ 17.500,00 (dezessete e quinhentos reais) e **Conjunto de traje social, masculino e feminino, para os Agentes da Polícia Judicial do TRE-PE**, no valor atual de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), respectivamente. A SA descumpriu de ambos o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25. Justificou mediante a declaração que no Despacho (2823044) informa a Determinação da DG (2819810), qual seja: *"Considerando que está em tramitação a formação de um GT para elaborar norma disciplinando a matéria objeto da pretendida contratação, conforme consta no Despacho COMAP 58052 (2818629), determino que se aguarde a edição de normativo específico para, oportunamente, dar-se seguimento ao presente SEI"*. Todavia, esta SEGOC ao consultar o SEI 0018382-80.2024, verifica que o referido Despacho da DG é datado do dia 23/12/2024. Assim, constata-se inércia desde de dezembro/2024 quanto à destinação do recurso: alteração de prazo ou exclusão. Esta SEGOC recomenda apreciação superior acerca do problema relatado para não perder a oportunidade de utilização dos valores “represados” nesses sequenciais.



Recomendações

PCA 2025 – ABRIL

Em relação aos seqs. 123 e 125, **Câmera de vigilância para video-monitoramento tipo DOME**, no valor atual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e **Difusor Rebatedor Universal Para Flash Speedlight 2 Lados**, no valor atual de R\$ 40,00 (quarenta reais), respectivamente. A SA descumpriu de ambos o prazo de entrega do documento ETP, de 28/4/25, por solicitar a exclusão de ambos fora do prazo permitido, conforme Informação SEGOC nº 8060/2025 (doc.2924621) e Informação SEGOC nº 7242/2025 (doc. 2915659). Assim, reiteradamente, esta SEGOC recomenda acuidade quanto à observar o prazo permitido na legislação vigente (subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações bem como o Informativo nº 17 do GT de Governança de Contratações) para modificar os prazos no PCA, sem prejudicar o seu monitoramento.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de maio do PCA 2025 (aprovado e publicado em 30/9/2024), com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022.

Resumo das sobras apresentadas no mês e saldo do fundo de reserva atualizado, para ciência na próxima reunião COGEST:

FUNDO DE RESERVA ATUAL 08/05/2025

167661- JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	CUSTEIOS	1.195.572
167661- JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	INVESTIMENTOS	35.942
167660 - PLANO ORÇAMENTÁRIO: CAPACITAÇÃO DA EJE	CUSTEIOS	-
167662 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CUSTEIOS	-
213903 - PLANO ORÇAMENTÁRIO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TIC	CUSTEIOS	-
167869 -MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS	CUSTEIOS	50.000
214048 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	CUSTEIOS	263.048
214048 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	INVESTIMENTOS	-
Projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes.	CUSTEIOS	-
Projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	CUSTEIOS	-
Projetos de engenharia e arquitetura no Anexo I do imóvel da Avenida Rui Barbosa.	CUSTEIOS	-
TOTAL		1.544.562

TOTAL GERAL DO FUNDO DE RESERVA ORDINÁRIO: R\$ 1.544.562,00

TOTAL GERAL DAS SOBRAS ORÇAMENTO ORDINÁRIO

RESUMO SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS - ORÇAMENTO ORDINÁRIO	Valor (R\$)
20GP - CUSTEIOS	522.120,72
20GP- INVESTIMENTOS	0,00
EJE	0,00
CRH	0,00
CRH- TIC	0,00
REFORMAS	365,21
MANUTENÇÃO DE URNAS	50.000,00

TOTAL	835.534,09
-------	------------

Segue relação consolidada, por coordenadoria, das sobras apresentadas do mês de fevereiro:

SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
SA/COMAP	1.595,83
SCONT/COAD	121.241,40
SA/CEA	104.036,46
SGP/CAS	1.000,00
SGP/COPED	67,20
STIC/COSINF	541.756,28
STIC/COGETIC	50.000,00
ASCOM	9.934,60
ASSEG	5.902,32
TOTAL	835.534,09

REUNIÃO DIRETORES

TSE - 30/04/2025

Diretor : Dr. Miguel Piazzzi

Programação da manhã		
HORA	ASSUNTO	RESPONSÁVEL
9h	Abertura	Dr. Miguel Piazzi
9h10	- Visão Geral de Gestão de Pessoas nos TREs - Sistema de Governança em Gestão de Pessoas: organização e diretrizes de funcionamento - Sistema Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral - Gestão da força de trabalho da Justiça Eleitoral - Atualização dos normativos em gestão de pessoas - Concessão de Adicional de Qualificação	SGP
9h40	- Orçamento 2025 e Créditos Adicionais - Proposta Orçamentária e perspectiva 2026	SOF
10h10	- Implementação do SEI Federação com o TSE - Atualização para o SEI 5.0 - Uso de extensões do SEI - Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) - Tabela de Temporalidade de Documentos para a Justiça Eleitoral	SGIC
10h30 Intervalo		
11h	Contratações Compartilhadas	SAD
11h30	- Dimensionamento das Seções Eleitorais – Estudo - Encontro de Metodologias de Planejamento Integrado das Eleições - Grupos de Estudo de Acessibilidade	SMG
12h Almoço		
Programação da tarde		
14h	Encerramento dos GTs e início da formação dos grupos para o próximo ciclo (junho 2025)	AGEL
14h30	- Biometria - Aquisições de cyber para 2025	AGI
15h	- UE2013 - UE2028 - Iniciativas de Inteligência Artificial da Justiça Eleitoral	STI
16h Intervalo		
16h30	Regionais	Regionais
18h Encerramento		

DESTAQUES IMPORTANTES

- Primeira de Muitas presenciais e online;
- Comunicação com TSE Centralizada – De presidente para Presidente
- DG- TSE – DG dos TRE para DG.
- Não é para Seguir o PRÊMIO CNJ – 20/05 – OFÍCIO TSE.

temas
ral de Gestão de Pessoas nos TREs
de Governança em Gestão de Pessoas: organização
s de funcionamento
Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral
ção dos normativos em gestão de pessoas
a força de trabalho da Justiça Eleitoral
ção de Adicional de Qualificação



untas de 2025



ALDA MITIE KAMADA
Sec. de Gestão de Pessoas

AS-GERAIS
S-GERAIS
ORAL

Visão Geral de Gestão de Pessoas nos TREs



Fontes (acesso em 25/4/2025 e 29/4/2025): <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas> - <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-mpm-pessoal/>
https://transparencia.tse.jus.br/transparenciaDadosServidores/infoServidores?acao=Anexo_V_A - Sigepro – SOF/TSE

SGP – Alda Mittie Kamada

- **Sistema SGRH – sera substituído em Todos o TREs.**
- **Gestão da Força de Trabalho**
- **- Alguns regionais trocando requisição/ p cessão- ônus para o município.**
- **TERCEIRIZAÇÃO – Não é orçamentário – é a posição da Atual Adm. TSE.**
- **Regionais (PI, AP, SE, - já tem terceirização)**
- **Regional MT – Resolução TSE 23.607 – art. 68 – autoriza terceirizados por tempo indeterminado para Pres. Contas.**
-

Sistema Nacional de Gestão de Pessoas



Contexto

- ⇒ Desenvolvido na década de 90 e implantado, separadamente, nos 28 TREs em 2005.
- ⇒ As versões nos TREs evoluíram distintamente, sem uniformidade.
- ⇒ Grande número de demandas à equipe da STI/TSE.
- ⇒ Aumento substancial do sistema: mais de 1.800 tabelas e 58 módulos independentes.
- ⇒ Maior sistema mantido pela STI/TSE (cerca de 70% do volume de atendimento), contempla mais de 34 mil vínculos funcionais, com a execução da folha na ordem de R\$ 6,8 bi (2024).



Pontos de atenção

- ⇒ Forte indicativo de obsolescência tecnológica e iminente risco cibernético → Substituição.
- ⇒ Permite que os TREs alterem dados diretamente no banco de dados local, o que inviabiliza o controle, com risco de inobservância aos normativos e recomendações do TSE.
- ⇒ Gera dificuldade de interoperabilidade com o eSocial e o Sigec.
- ⇒ Dificulta a geração de informações consolidadas da JE e a emissão de relatórios gerenciais.
- ⇒ Número reduzido de profissionais para atender a todas as demandas.

Atualização dos normativos

Temas Priorizados	Resolução Nº	Priorização TREs
Desenvolvimento nas carreiras dos servidores efetivos	22.582/2007	9
Realização de serviço extraordinário	22.901/2008	7
Auxílio Transporte	22.697/2008	7
Requisição de servidores	23.523/2017	6
Adicional de qualificação	23.380/2012	6
Concessão de diárias e passagens	23.323/2010	5
Remoção e redistribuição de servidores	23.701/2022	4
Regulamentação da assistência à saúde (Resolução CNJ)	Nova	2

Etapas de atualização: (a) Proposta inicial do TSE; (b) Contribuição dos TREs e (c) Consolidação, validação e apreciação em sessão plenária.

Gestão da força de trabalho

Criação de cargos efetivos e comissionados – PL 4/2024

- Criação de 474 cargos, 75 CJ e 245 FC-6.
- Recebido pela Câmara dos Deputados em 11/1/2024.
- Aprovado na Comissão de Administração e Serviços Público em 31/3/2025.
- Aguarda designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação.

Posição do Concurso Unificado

Previsão de nomeações:

- Técnico Adm/TI: maio
- Técnico Pol. Jud.: junho
- Analista Judiciário: julho

Atualização da Força de Trabalho dos Cartórios Eleitorais

- Levantamento de servidores efetivos e requisitados dos cartórios eleitorais.



EDUARDO DEMÉTRIO BRECHARA
Sec. de Finanças

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

- **Sanção da LOA 2025: 10 de abril de 2025**
 - **Quatro meses de execução por meio de duodécimos**
 - **Necessidade de postergar o início dos investimentos e dos remanejamentos orçamentários**
- **Dotações da Justiça Eleitoral sem reduções (Fundo Partidário)**

CRÉDITOS ADICIONAIS 2025

- **Fases de crédito serão divulgadas após publicação da Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento que regulamenta os procedimentos e prazos.**
 - **Orientação SOF/TSE nº 2 será atualizada conforme Portaria MPO**
- **Previsão de encaminhamento de Ofício DG/TSE para abertura da 1ª fase de créditos: primeiro decêndio de maio.**

DESPESAS OBRIGATÓRIAS 2025

✓ AÇÕES REALIZADAS:

Reajustes dos valores *per capita* dos benefícios:

- Auxílio Alimentação – AA,
- Assistência Pré-Escolar – APE, e
- Assistência Médica – AMO.

Impacto dos Reajustes:

Aproximadamente **R\$ 101 milhões**

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - AA

PERCENTUAL UTILIZADO:

- 28,09% (Equiparação aos valores praticados pelo TCU)

VALOR *PER CAPITA* IMPLEMENTADO EM 2025:

- R\$ 1.460,40 (Implementação a partir de fevereiro)

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - APE

PERCENTUAL UTILIZADO:

- 4,83% (IPCA acumulado 2024)

VALOR *PER CAPITA* IMPLEMENTADO EM 2025:

- R\$ 1.235,77 (Implementação a partir de fevereiro)

ASSISTÊNCIA MÉDICA - AMO

PERCENTUAL UTILIZADO:

- 6,91% (Índice da ANS)

VALOR *PER CAPITA* IMPLEMENTADO EM 2025:

- R\$ 687,90 (Implementação a partir de fevereiro)

DESPESAS OBRIGATÓRIAS 2025

➤ AÇÕES A REALIZAR:

- ✓ **Suplementação Orçamentária nas ações de Benefícios** – Após a publicação das portarias de crédito da Secretaria de Orçamento Federal e a publicação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre/2025 (**Previsão – até final de maio/2025**).
- ✓ **Aprovação do PL nº 4/2024** – Criação de cargos efetivos, cargos e funções para a Justiça Eleitoral. Atualmente em tramitação nas Comissões no Congresso Nacional.
- ✓ **Publicação da Portaria TSE de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral.** Em tramitação no TSE.

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2026 - IPCA

ANO	MÊS	(%)	
		PREVISÃO INICIAL ¹	PREVISÃO ATUALIZADA ²
2024	JUL	0,38%	0,38%
	AGO	-0,02%	-0,02%
	SET	0,44%	0,44%
	OUT	0,56%	0,56%
	NOV	0,39%	0,39%
	DEZ	0,52%	0,52%
2025	JAN	0,43%	0,16%
	FEV	0,56%	1,31%
	MAR	0,36%	0,56%
	ABR (*)	0,34%	0,44%
	MAI (*)	0,22%	0,38%
	JUN (*)	0,19%	0,35%
IPCA ACUMULADO		4,46%	5,60%
GANHO REAL LC 200/23		2,50%	2,50%
ÍNDICE DE CORREÇÃO DO PLOA 2026		7,07%	8,24%

(1) Foi considerado o IPCA realizado de jul/24 a dez/24.

(2) Foi considerado o IPCA realizado de jul/24 a mar/25.

(*) Previsão Atualizada. Fonte: Focus BACEN de 25.04.2025

PERSPECTIVAS PARA 2026

Proposta Orçamentária - Despesas Discrecionárias:

- **Limites iniciais das despesas ordinárias: correção de 4,46% (IPCA) e crescimento real de 2,5%.**
- **Cibersegurança: atendimento orçamentário observará a Política de Segurança da Informação e Cibernética da Justiça Eleitoral.**
- **Biometria: não há previsão orçamentária para 2026.**
- **Limite adicional para obras: reformas, ampliações e obras em andamento (observada a disponibilidade).**

ELEIÇÕES GERAIS 2026

Planejamento Orçamentário 2026

- **Não foi estabelecido limite inicial referencial para planejamento das Eleições 2026. Demandas superiores ao histórico de execução devem ser justificadas.**

Portaria TSE nº 86/2025, publicada em 21/03/2025

- **Estabelece o valor *per capita* para pagamento de alimentação ao pessoal de apoio logístico e aos mesários convocados para prestarem serviço em eleições, referendos e plebiscitos nos exercícios 2025 e de 2026.**
 - **Exercício de 2025: R\$ 60,00**
 - **Exercício de 2026: R\$ 65,00**

DESPESAS OBRIGATÓRIAS 2026

PERSPECTIVA - AÇÕES A REALIZAR:



✓ Absorção do impacto integral da implementação do PL nº 4/2024 (criação de cargos efetivos e de cargos/funções comissionados) .

✓ Concessão de Reajuste do Valor *per Capita* de AMO – Aplicação do índice da ANS sobre o valor vigente em 2025.

✓ Concessão de Reajuste dos Valores *per Capita* de AA e APE – Aplicação do índice do IPCA sobre o valor vigente em 2025.

✓ Aprovação de PL de alteração dos percentuais de Adicional de Qualificação – AQ. Atualmente em discussão no âmbito do Poder Judiciário da União – PJU.

Possibilidade de concessão de novos reajustes de Pessoal (Magistrados e Servidores).

- SEI FIAI
Sistema de Integração de Atos
- O SEI Federação é um recurso que permite o compartilhamento de processos entre instituições.
 - A atuação no processo poderá ser feita simultaneamente nas instituições e a atualização dos dados, na "Árvore do Processo", ocorre periodicamente, em um curto espaço de tempo.
 - Condição: versão 4.0 ou superior do SEI.

REUNIÃO DE DIRETORAS-GERAIS
E DIRETORES-GERAIS
COMISSÃO ELEITORAL



Tribunal
Superior
Eleitoral

SEI - Federação

Implementação com o TSE

- O **SEI Federação** dos Regionais com o TSE foi realizada apenas parcialmente (TREs que já foram habilitados: **PE, SC, GO, SE, PR, TO e CE**).
- Reforça-se a necessidade das equipes dos Tribunais Regionais interessados contatarem a equipe do TSE para as providências necessárias para a efetiva implementação da integração.

SEI – Versão 5.0

Necessidade de atualização até junho
de 2026

- A Receita Federal publicou a [Instrução Normativa RFB nº 2.229](#), de 15 de outubro de 2024, que altera o formato do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Em resposta à crescente demanda por novos números de CNPJ, o formato será modificado para incluir letras e números.
- Assim, considerando a nova formatação do CNPJ e a fim de permitir a inclusão/atualização de cadastro de pessoas jurídicas no SEI, cada Tribunal deverá implantar a versão 5.0.x até **junho de 2026**.

- Algumas novidades da versão 5.0 do SEI:
 - Novo editor web, com melhorias no visual, tabelas, formatos.
 - Maior customização da interface.
 - Preparação para CNPJ alfanumérico.
 - Outros

SEI – Uso de extensões

Alertas quanto ao SEI.Pro e o SEI ++

- **SEI Pro** é uma extensão para o navegador que oferece funcionalidades avançadas para o SEI, prometendo facilitar a gestão de processos e documentos eletrônicos, com recursos de edição de texto. Ela integra-se ao SEI, adicionando funcionalidades como gerenciamento de projetos, agrupamento de processos, envio de múltiplos documentos e outras ferramentas que otimizam a produtividade.

- Assim, há recomendação das unidades técnicas para que a **extensão SEI.Pro e similares não sejam adotadas corporativamente no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.**
- No âmbito do TSE, estão sendo realizados estudos para incorporar as principais funções dessas extensões em módulos do SEI, caso as próximas versões do SEI não as contemplem.

Repositório Arquivístico Digital Confiável

RDC-Arq

Conforme a Resolução Conarq n. 51/2023:

- Um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) é um repositório digital que garante a autenticidade, preservação e acesso a documentos digitais ao longo do tempo, cumprindo os requisitos de preservação e gestão arquivística.
 - Um RDC-Arq é mais do que um simples armazenamento digital;
 - Deve garantir que os documentos mantidos sejam os originais e que não tenham sofrido alterações não autorizadas;
 - Deve garantir a preservação e acesso a longo prazo dos documentos, utilizando técnicas e procedimentos que evitem a perda de informações e a deterioração dos arquivos.

- Há TREs que estão trabalhando em soluções próprias para a implementação do RDC-Arq em seu tribunal.
- Recomenda-se aos tribunais que busquem a implementação do RDC-Arq atenção especial quanto a dois aspectos:
 - Em análise de segurança, foram identificadas vulnerabilidades na ferramenta Archivematica, usualmente utilizada para a implementação do RDC-Arq, devendo os órgãos adotarem medidas para suprimir os riscos envolvidos.
 - As iniciativas e estudos dos Tribunais Regionais sejam continuamente comunicados ao TSE para compartilhamento de informações e colaboração nos projetos desenvolvidos.

Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada para Processos Judiciais da Justiça Eleitoral

- Atualização -

- A Tabela de Temporalidade de Autos Findos, quando aprovada, poderá compor o Sistema Gestor de Tabelas Processuais do Poder Judiciário, conforme previsto na Resolução CNJ n. 324/2020.
- O processo, migrado para o PJe, está concluso na Presidência do TSE e em análise.

Contratações Compartilhadas

Plano Anual de Contratações
Compartilhadas da Justiça Eleitoral - 2025

Ofício-Circular GAB-DG nº 432/2024

- Solicitou aos TREs o envio do Plano de Contratações

Resposta de 19 Tribunais:

- 3.052 itens de contratação identificados
- 1.377 itens classificados em 20 grupos possíveis de contratação compartilhada

Próximos passos:

- Envio de ofício aos TREs com a relação dos objetos compartilháveis
- Manifestação dos TREs sobre interesse em participar das contratações compartilhadas identificadas
- Indicação pelos TREs das contratações em que poderão atuar como gerenciadores (ao menos 2 contratações por TRE)

Objeto	Participantes potenciais
Dispositivo eletrônico móvel (smartphones, tablets, etc.)	CE, MA, PA, PE e RN
Material de manutenção predial	AC, AL, AM, BA, CE, GO, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, SE, SP, TO e TSE
Equipamentos de proteção individual	AC, AL, AM, BA, GO, PA, PE, PR, RN, RO, RR, TO e TSE
Computadores, impressoras, monitores, teclados, mouses, etc.	AC, AL, AP, BA, CE, GO, MA, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, SE, SP, TO e TSE
Mobiliário	AC, AL, AM, CE, GO, MA, PA, PE, PI, PR, RJ, RO, RR, SE, SP e TO
Livros	AM, CE, GO, PA, PE, PI, RJ, SE e SP
Material de expediente	AC, AL, AM, CE, MA, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RR, SE, SP, TO e TSE
Certificados digitais	AL, AM, AP, GO, PE, PI, RJ, SE, SP, TO e TSE
Automóveis	AC, GO, PE, PR, RO, SP, TO e TSE



Sabrina Beatriz Ribeiro
Sec. de Modernização, Gestão
Estratégica e Socioambiental

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG/TSE)

- Estudo de Dimensionamento das Seções Eleitorais
- Encontro de Metodologias de Planejamento Integrado das Eleições
- Grupos de Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão na Justiça Eleitoral

Estudo de Dimensionamento das Seções Eleitorais

Estudo em desenvolvimento – Contempla a análise:

- **Perfil do eleitorado**
- **Perfil dos mesários**
- **Previsão do eleitorado para as Eleições 2026**
- **Tempo médio de atendimento, utilização dos equipamentos de habitação, votação e atendimento**
- **Evolução do eleitorado nos municípios brasileiros**

Estudo de Dimensionamento das Seções Eleitorais

Estudo em desenvolvimento – Contempla a análise:

- Perfil do eleitorado
- Perfil dos mesários
- Previsão do eleitorado para as Eleições 2026
- Características dos equipamentos utilizados
- Tempos médios de habilitação, votação e atendimento

Estudo de Dimensionamento das Seções Eleitorais

Principais resultados esperados – Estudo em desenvolvimento

Indicadores objetivos e comparativos

Para facilitar a análise e controle da eficiência operacional do processo eleitoral

Subsídio para decisões sobre contratações

Para assegurar que os equipamentos atendem as necessidades das eleições

Dados estratégicos para otimização de recursos

Para aperfeiçoamento do processo, com foco em eficiência e redução de custos

Proposta de ajustes no dimensionamento das seções

Para alocação mais eficiente de recursos e a otimização do fluxo de votação

Grupos de Estudos de Acessibilidade da Justiça Eleitoral

Relatório Final do III Encontro de Acessibilidade e Inclusão da JE – Enviado em 23.1.2025 – Ofício-Circular Gab-SPR n. 2/2025

Acessibilidade nas Eleições –
Autodeclaração do Eleitorado

Fomento à participação da
pessoa com deficiência

Diagnóstico da acessibilidade
na Justiça Eleitoral

Capacitação do(a) Coordenador(a)
de Acessibilidade

Síntese dos próximos passos nos pontos apresentados pela SMG:

- **Estudo de Dimensionamento das Seções Eleitorais** → Em desenvolvimento, previsão de conclusão em maio/2025 → Início do debate com outras unidades do TSE → Posterior comunicação e compartilhamento com todos os TREs.
- **Encontro de Metodologias de Planejamento Integrado das Eleições** → Relatório Final está sendo concluído pela SMG → Será encaminhamento à alta administração do TSE para apreciação e providências → Envio do Relatório Final para todos os TREs.
- **Grupos de Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão na Justiça Eleitoral** → Os grupos, compostos por servidores dos TREs, concluirão os estudos até o final de maio/2025 e enviarão os relatórios para a SMG/TSE.

Sandra Maria Damiani
Assessora de Gestão Eleitoral



Comissão e Grupos de Trabalho

Ciclo 2023 – 2024

Vigência: março de 2024

Ciclo 2025 - 2026

- Vigência: junho de 2025 a março de 2027
- Previsão de publicação da portaria: junho de 2025

Grupos de Trabalho e Comissão

1 Comissão e 7 Grupos de Trabalho

Comissão Formulários	GT-Contas
GT-Auditoria	GT-Mesários
GT-Cadastro	GT-TOT
GT-Cand	GT-UE

O processo de criação dos grupos e comissões já foi iniciado pela AGEL em conjunto com as unidades gestoras dos respectivos grupos:

- Atualização do escopo
- Revisão da minuta da portaria e do termo de compromisso
- Seleção dos representantes do TSE, TREs e Zonas Eleitorais pelas coordenadoras e coordenadores, a partir do perfil e expertise da pessoa indicada
- Contato prévio com os regionais para confirmação
- Encaminhamento de ofício para formalizar o convite

Objetivos em comum

- Estudos para adequação da legislação vigente nos procedimentos e sistemas eleitorais.
- Participação ativa nos testes em campo nacionais e regionais
- Análise das avaliações das eleições anteriores para aprimoramento e propostas de soluções
- Análise dos relatórios elaborados pelos GTs relativos ao ciclo anterior
- Análise das demandas recebidas ao longo do período catalogadas nas áreas



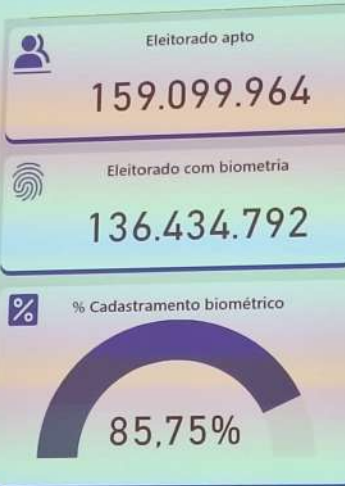
Marília Loyola
Assessora de Gestão de Identificação

REUNIÃO DE DIRETORAS-GERAIS
E DIRETORES-GERAIS
DA JUSTIÇA ELEITORAL

INTRODUÇÃO

- Apresentação
- Gestão Projeto Biometrias

REUNIÃO DE DIRETORAS-GERAIS
E DIRETORES-GERAIS
DA JUSTIÇA ELEITORAL



REUNIÃO DE DIRETORAS-GERAIS
E DIRETORES-GERAIS
DA JUSTIÇA ELEITORAL

- Metas
- BIOEX
- Alinhamentos
- Necessidades e peculiaridades locais

Júlio Valente
Sec. Tecnologia da informação

Graçe Porto
Coordenadora de Arquitetura e
Inovação



AQUISIÇÕES CONJUNTAS DE CIBERSEGURANÇA

Planejamento 2025

Aquisições conjuntas de 2022

Objeto	Líder
Web Application Firewall	TRE-PA
Firewall e Secure Web Gateway	TRE-PE
Gestão de Ativos de TI e Gestão de Patches	TRE-SP
Duplo Fator de Autenticação	TRE-BA
Ferramentas de Segurança Oracle	TRE-CE
Plataforma de Conscientização em Segurança	TRE-ES
Solução de Segurança para o Microsoft Active Directory	TRE-PB
Solução de Gestão de Vulnerabilidades	TRE-PE

Aquisições conjuntas de 2023

Objeto	Líder
Ferramenta de Auditoria de Arquivos e E-mails	TRE-PA
Monitoramento de Pacotes de Rede e Inteligência de Ameaças	TRE-DF
Ferramenta para Análise de Segurança de Aplicações (SAST/DAST/SCA)	TRE-SP
Serviços Nacionais de Cibersegurança	TSE

Aquisições conjuntas de 2025

- SIEM – Concentração e Correlacionamento de *Logs* e Eventos de Segurança
 - Líder: TSE
 - Status: Pregão nº 90006/2025
 - Data de abertura: 09/05, às 14 horas
 - Obs.: Aquisição exclusiva do TSE que proverá a solução de SIEM aos TREs

- SOC – Centro de Operações de Segurança
 - Líder: TSE
 - Status: Termo de Referência finalizado. Em fase de estimativa de preços
 - Obs.: Contratação exclusiva do TSE que proverá o serviço de SOC aos TREs

Aquisições conjuntas de 2025

- Software de Gestão de Riscos e LGPD
 - Líder: TSE
 - Status: Termo de Referência e Estimativa de Preços finalizados. Em fase de Intenção de Registro de Preço.
 - Obs.: Será formalizada uma ARP. Cada TRE deverá fazer sua própria contratação
- Solução para Acesso Remoto – Zero Trust
 - Líder: TSE
 - Status: Estudos Técnicos Preliminares em análise pela SAD
 - Obs.: Será formalizada uma ARP. Cada TRE deverá fazer sua própria contratação
 - TREs foram consultados informalmente para levantamento de quantidades

Aquisições conjuntas de 2025

- Plataforma de Conscientização em Cibersegurança
 - Líder: TRE-ES
 - Continuidade ou substituição de solução registrada em 2022 (TRE-ES)
 - Status: Estimativa de preços baseada no ETP finalizada. Em fase da elaboração do Termo de Referência
 - Expectativa do TRE-ES de publicação em junho de 2025
 - Obs.: Será formalizada uma ARP. Cada TRE deverá fazer sua própria contratação

Aquisições conjuntas de 2025

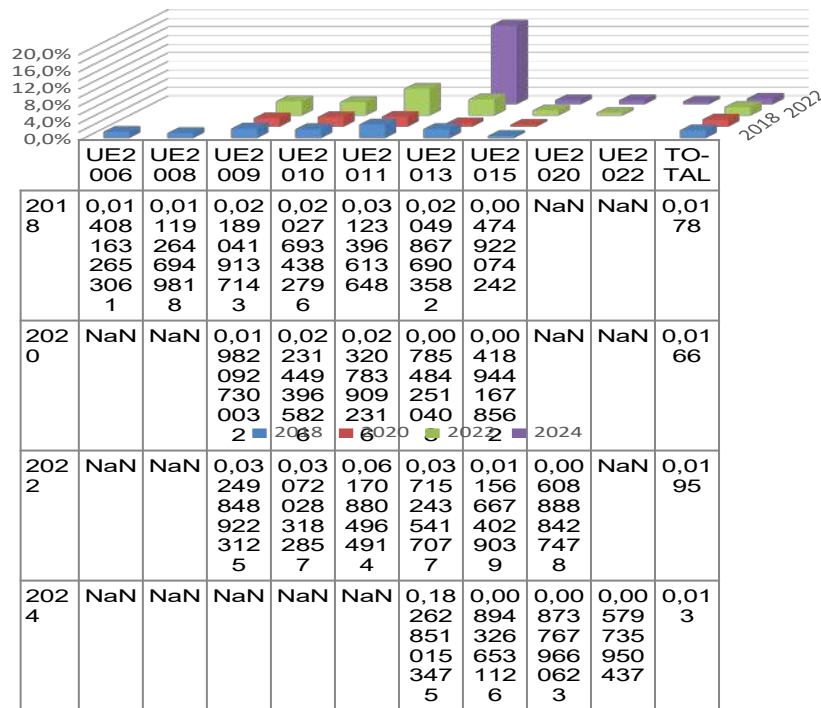
- Solução de Gestão de Vulnerabilidades
 - Líder: TRE-PA
 - Atualização da ferramenta Tenable.sc (adquirida em 2022 por alguns TREs) para Tenable One
 - Status: ETP e TR em validação final
 - TREs e TSE foram consultados informalmente pelo TRE-PA
 - O TRE-PA enviará Ofício para consulta formal aos TREs e TSE
 - Expectativa do TRE-PA de publicação até agosto de 2025
 - Obs.: Será formalizada uma ARP. Cada TRE deverá fazer sua própria contratação

- Nova versão da Arquitetura de Cibersegurança foi finalizada em 2025
 - Encaminhada aos TREs - Ofício-Circular GAB-DG nº 31/2025, em 02/04/2025
 - Será utilizada para embasar as aquisições conjuntas a partir de 2026

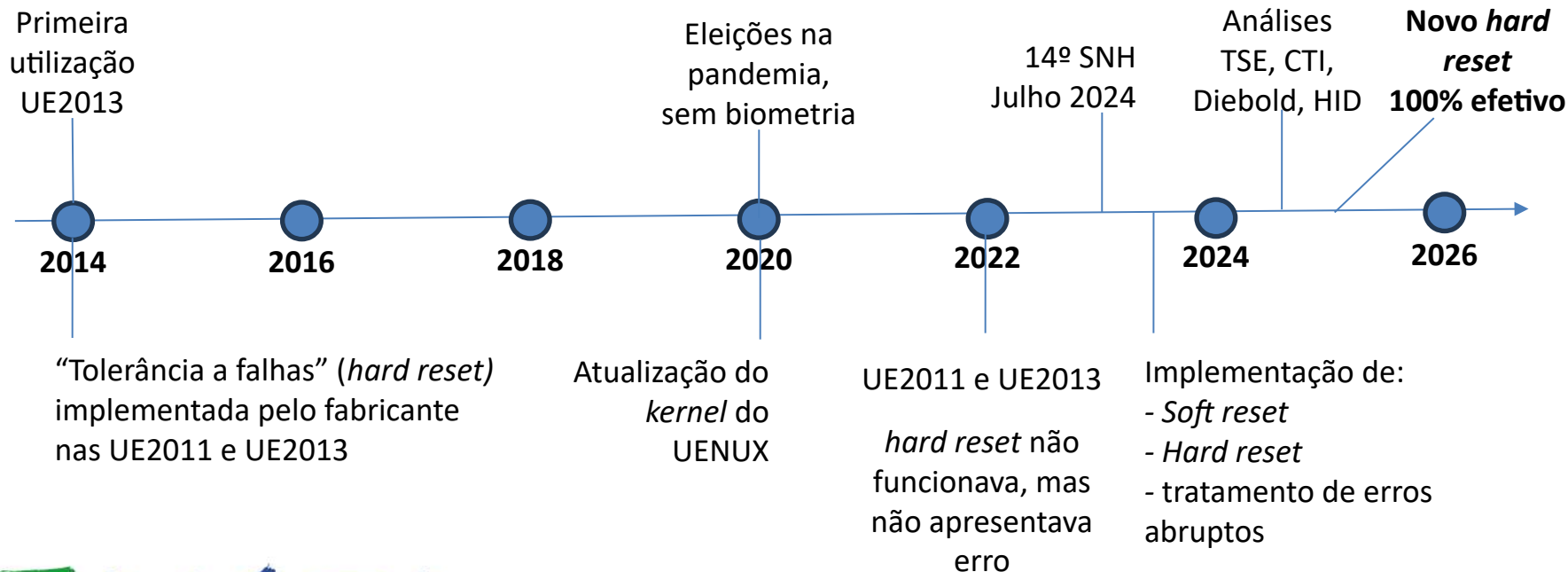
UE2013

Análise e solução do problema

Substituição de urnas – Eleições 2018 a 2024 (1º turno)



UE2013 — Cronologia



UE2013 - conclusões

- Comando de desligamento do leitor, já utilizado anteriormente, não se comportou adequadamente com a mudança do *kernel*, por falha no comportamento do leitor biométrico;
- **Nova forma de *hard reset* implementada pela Sevin se mostrou 100% eficaz (+ de 4.500 habilitações);**
- Versão “Praia do Arpoador” já contém a tolerância a falhas;
- Não há evidências de degradação na UE2013;
- **Há necessidade de testes massivos nos próximos Simulados Nacionais de Hardware:**
 - Haverá um SNH específico para a UE2013 ainda neste semestre!
 - 20% das UE2013 de cada UF deverão participar do SNH.

UE2028

Planejamento 2025-2028

Planejamento macro UE2028

	fev/2025	ago/2025	mar/2026	out/2026	abr/2027	nov/2027	mai/2028	dez/2028
DOD até Publicação Edital								
ELEIÇÕES 2026								
Edital publicado até abertura								
Habilitação, Técnica e Preço (sem recursos)								
ARP + sua publicação no DOU								
Pedido de aquisição + publicação do Contrato								
Modelo de Design								
Modelo de Qualificação								
Modelo de Produção								
Processo produtivo e entrega								
ELEIÇÕES 2028								

REUNIÃO DE DIRETORAS-GERAIS
E DIRETORES-GERAIS
DA JUSTIÇA ELEITORAL

Planejamento macro UE2028



UE2028 – Pontos de atenção

- Atualização do edital conforme NLLC (Lei nº 14.133/2021)
 - Avaliar possibilidade de compras fracionadas;
- Atualizações tecnológicas
 - Atualização necessária do processador, com impactos na arquitetura;
 - Atualizações gerais e de segurança; e
 - Avaliação de redução do perfil energético disponível (periféricos futuros terão fonte própria de energia).

Levantamento de soluções de IA na JE

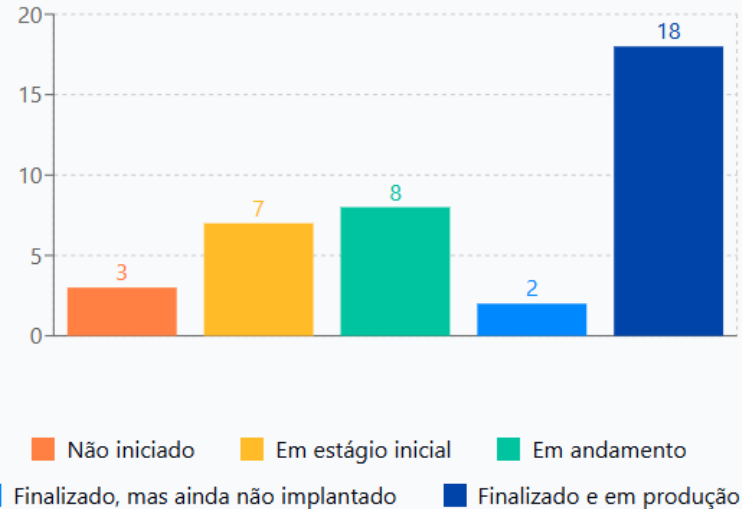
SEI 2024.00.000007432-9

Secretaria de Tecnologia da Informação

Pesquisa sobre o uso de Inteligência Artificial na Justiça Eleitoral – 2024

- Realizada entre 26/11 e 16/12/2024
- 44** respostas de todos os TREs e TSE
- 38** projetos de IA de **22** tribunais – apenas **6** regionais informaram não ter projetos de IA
- 18** deles (47%) estão em produção

Distribuição de Projetos por Situação



Soluções de IA na Justiça Eleitoral

Atendimento automatizado (*chatbot*)

- Objetivos: Automatização de atendimento, esclarecimento de dúvidas ou consulta especializada a documentos;
- 12 (doze) iniciativas;
- TREs: AL, DF, ES, PA, SP e TO.

Processual (judicial e/ou administrativo)

- Objetivo: Automatizar tratamento de processos e/ou elaboração de documentos; resumir documentos no sistema SEI; converter processos jurídicos em linguagem simples; e anonimizar dados pessoais;
- 8 (oito) iniciativas;
- TREs: AP, BA, MT, PA, RR, TO e TSE.

Soluções de IA na Justiça Eleitoral

Prestação de contas

- Objetivo: Agilizar a conferência documental e aplicação dos critérios de análise de contas;
- 5 (cinco) iniciativas;
- TREs: PB, SP, TO e TSE.

Fiscalização e auditoria

- Objetivos: Agilizar a identificação de eventuais divergências entre o lançamento de voto na urna e no sistema SAVP durante o teste de integridade das urnas eletrônicas; detectar irregularidades em fotos de candidatos(as); e classificar fotos de eleitores(a) no autoatendimento eleitoral;
- 3 (três) iniciativas;
- TREs: RJ, SP e TSE.

Soluções de IA na Justiça Eleitoral

Contratações administrativas

- Objetivo: Automatizar criação de documentos da aquisição;
- 4 (quatro) iniciativas;
- TREs: CE, DF, PR e SP.

Combate à desinformação

- Objetivo: Identificar e dar tratamento ao combate a informações falsas sobre o processo eleitoral;
- 3 (três) iniciativas;
- TREs: GO, PB e PE.

Governança de IA generativa

- Objetivo: Criar um sistema que atue como concentrador de serviços de IA generativa para permitir um uso governado dessa tecnologia;
- 1 (uma) iniciativa;
- TSE.

Soluções de IA no TSE

Tema	Objetivo	Soluções de IA	Cliente	Status
Processual (Judicial e/ou Administrativo)	Automatizar tratamento de processos e/ou elaboração de documentos	Autuação processual PJe	SJD	Em andamento
	Anonimizar dados de documentos de candidaturas	Anônima	SJD	Em produção
Prestação de contas	Agilizar a conferência documental e aplicação dos critérios de análise de contas	Predição de análise de contas	Asepa	Em andamento
		Análise documental da prestação de contas	Asepa	Em andamento
Governança de modelos de IA generativa	Criar um sistema que atue como concentrador de serviços de IA generativa para permitir um uso governado dessa tecnologia	Gateway LLM	STI	Em andamento
Fiscalização e auditoria	Classificar fotos de eleitores(as) no autoatendimento eleitoral	IA Título Net	AGI/CGE	Em produção

Decola

Desenvolvimento Colaborativo

Resolução-TSE nº 23.508/2017

Desenvolvimento Colaborativo

- 14 sistemas
- 25 TREs
- 5 unidades gestoras (Agel, SJD, SGP, CGE e Asepa)
- 9 portarias
- 2 acordos de cooperação

Situação:

- ✓ Em sustentação
- 📄 Em processo de licitação
- ✍️ Em planejamento
- ⊖ Descontinuado



Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais



Estagiários



Justifica



Boletim na mão

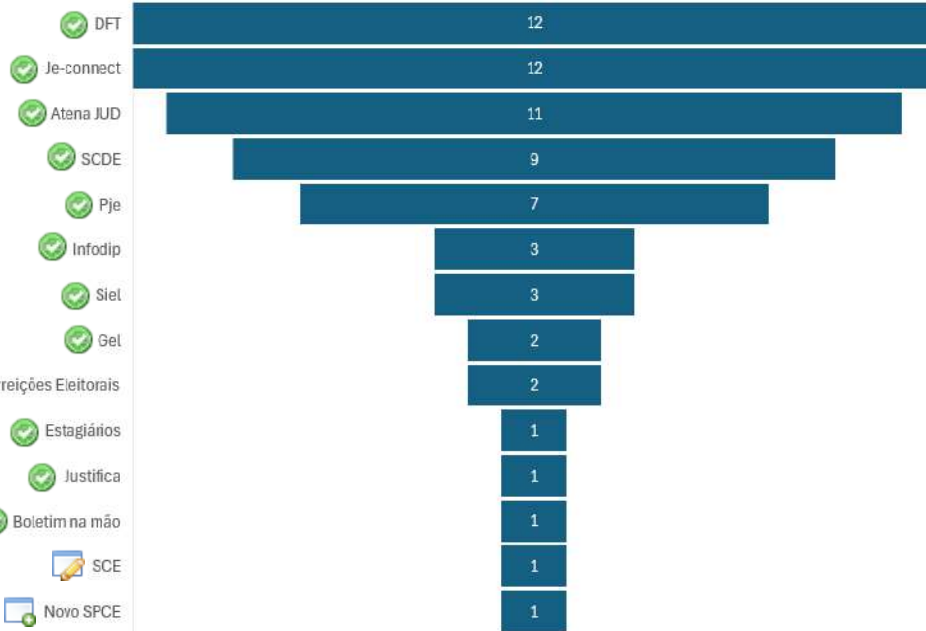


SCE



Novo SPCE

Sistemas x TREs



Fonte: Quantidade de TREs por sistema

Desenvolvimento Colaborativo



